FACULDADE LATINOAMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

FRANCISCA LUZANIRA DE SOUSA

AS MUDANÇAS NA VIDA DAS MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA MEDIANTE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: uma revisão de literatura (2009 a 2023)

Francisca Luzanira de Sousa

AS MUDANÇAS NA VIDA DAS MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA MEDIANTE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: uma revisão de literatura (2009 a 2023)

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Dra. Renata Moreno

Ficha Catalográfica

SOUSA, Francisca Luzanira de. As mudanças na vida das mulheres chefes de família mediante o Programa Bolsa Família: uma revisão de literatura (2009 a 2023)/ Francisca Luzanira de Sousa.

Quantidade de folhasf.:73.

Dissertação (Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, 2021.

Orientador/a: Orientadora: Profa. Dra. Renata Moreno

Francisca Luzanira de Sousa

AS MUDANÇAS NA VIDA DAS MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA MEDIANTE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: uma revisão de literatura (2009 a 2023)

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

	Profa. Dra. Renata Faleiros C. Moreno
	FLACSO Brasil
	Profa. Dra. Gelma Gabriela de Matos Messias
J	2101
	FLACSO Brasil/FPA
	Profa. Ma. Ana Beatriz de Oliveira Souza
	UFABC
	Profa. Dra Marilane Teixeira (suplente)
	FLACSO Brasil

Agradecimentos

A presente dissertação de mestrado não poderia ter sido concluída sem o auxílio, direto ou indireto, de pessoas muito importantes para mim.

Inicialmente a Deus, por me conceder saúde e sabedoria, especialmente após um período ainda difícil, a pandemia do Corona vírus, que deixou muitas sequelas e percas de pessoas que amamos, mas enfim concluir este trabalho.

É com grande satisfação que agradeço as orientadoras Dra. Gelma Gabriela de Matos Messias e Dra. Renata Moreno, carinhosamente, pelo suporte durante esses meses, pela paciência e profissionalismo

Também aos meus familiares, em especial a minha mãe, Francisca Lopes de Sousa, In memória, Gabriela de Lopes de Sousa Alves e ao meu filho, tão amado, Ítalo de Sousa Menezes.

A instituição pela oportunidade única de realizar este sonho, pois sem a Fundação Perseu Abramo, sem ela não teria conhecido a FLASCO.

A todos que contribuíram para a realização deste sonho.

RESUMO

No Brasil, o Programa Bolsa Família - PBF, instituído em 2003, no período foi considerado como o maior programa de transferência de renda, de combate à fome e de redução de desigualdades sociais. Sendo assim, o objetivo deste estudo é averiguar analisar as mudanças nas vidas das mulheres chefas de família, por meio do Programa Bolsa Família nos anos de 2009 a 2023. Levando em consideração a abrangência deste Programa, no enfrentamento a pobreza ou extrema pobreza, busca-se analisar as mudanças na vida das mulheres chefas de famílias se deu por meio do PBF, nos anos de 2009 a 2023. A partir deste pressuposto, avaliar se essa renda mensal, depositada diretamente na conta dessas mulheres, promoveu autonomia e o sustento sobre suas próprias vidas e de seus filhos. Para desenvolver a metodologia, recorrese a revisão sistemática da literatura, baseia-se em autores que discutem ou problematizam o tema em questão, com estudos publicados entre 2009 a 2023. A hipótese observa as mulheres chefe de família, que enfrentam a situação de pobreza e a responsabilidade de manutenção do lar. Entende-se que, após serem inseridas no Programa Bolsa Família, essas mulheres passam a receber diretamente o benefício em sua conta, o que propicia alcançar não só autonomia como libertar-se de algumas situações de dominação.

Palavras-chave: Bolsa Família. Mulher. Chefe de Família. Política Social. Autonomia

ABSTRACT

In Brazil, the Bolsa Família Program - PBF, instituted in 2003, was considered in the period as the largest program of income transfer, fight against hunger and reduction of social inequalities. Therefore, the objective of this study is to investigate the trajectories and experiences of female heads of families who became beneficiaries of the Bolsa Família Program. Taking into account the scope of this Program, in the face of poverty or extreme poverty, we seek to analyze the changes in the lives of women heads of families that took place through the PBF, in the years 2003 to 2023. Based on this assumption, to assess whether this monthly income, deposited directly into these women's accounts, promoted autonomy and sustenance over their own lives and that of their children. To develop the methodology, a literature review is used, based on authors who discuss or problematize the topic in question. The hypothesis observes the female head of the family, who face the situation of poverty and the responsibility of maintaining the home. It is understood that, after being included in the Bolsa Família Program, these women start to receive the benefit directly in their account, which allows them to achieve not only autonomy but also to free themselves from some situations of domination.

Keywords: Bolsa Família. Woman. Householder. Política Social. Autonomia.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CRAS Centro de Referência da Assistência Social

SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

PBF Programa Bolsa Família

SUMÁRIO

Introdução
Capítulo 01. A proteção social e o programa bolsa família
1.1 A política de Assistência Social, proteção social e os programas de transferência de
renda
1.2 Estrutura, regras e condições de concessão
Capítulo 02 a mulher chefe de família
2.1 A dimensão do trabalho no contexto feminino
2.2 A questão de gênero na sociedade capitalista e a consolidação da mulher no mercado
de trabalho
2.3 Implicações da dicotomia público e privado nas desigualdades de gênero,
transformações na família e chefia feminina e mulher chefe de família
Capítulo 03 - as mudanças na vida das mulheres chefes de família mediante o programa
bolsa família: análise da literatura
Considerações finais
Referencias

Introdução

O interesse em realizar um estudo sobre o tema surgiu a partir de uma experiência profissional desta pesquisadora, durante os anos de 2015 e 2019, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município de Picos, localizado no centro sul do Estado do Piauí, na região Nordeste do Brasil. Na ocasião, a função desempenhada era de entrevistadora social do Cadastro Único, que reúne um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza, que são úteis para a promoção de políticas públicas. E nesse caso, a função de entrevistadora destinava-se, principalmente, ao cadastramento no Programa Bolsa Família (PBF) do Governo Federal. Nas camadas sociais mais baixas, as famílias brasileiras sobrevivem, principalmente, o trabalho feminino e das rendas provenientes de programas sociais, como o PBF. (CARLOTO, 2005)

O trabalho desenvolvido como entrevistadora social no CRAS, tem o papel principal a conexão com a população que buscam os programas sociais, por isso permitiu observar que a maior demanda de atendimento vinha de mulheres jovens - mães solteiras, sem qualificação profissional. Para manter o sustento das suas famílias, enquanto os filhos estavam na escola, essas mulheres exerciam atividades informais, como faxineira, lavadora de roupas, babá, entre outras. Essas ocupações lhe asseguravam uma renda mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais por mês), quantia insuficiente para os gastos essenciais das famílias.

O CRAS oferecia serviços mais amplos aos beneficiários desse programa, como por exemplo, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV para crianças, adolescentes e idosos, que busca promover o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, por meio de troca de experiências entre os participantes, garantindo alternativas para enfrentar a vulnerabilidade social. Nesse sentido, o contato mais próximo desta pesquisadora, com as mulheres beneficiárias e seus filhos, possibilitou desenvolver atividades educativas no CRAS, contribuiu para a percepção das precárias condições sociais nas quais essas famílias viviam, pois, residem um bairro considerado com uma área de risco de violência, que é um grave problema social e de saúde pública. Além disso, as famílias vivem em domicílios rústicos, improvisados com coabitação familiar, em cômodos alugados ou cedidos por parentes, e convivem com ausência ou ineficiência de diversos serviços públicos essenciais, como: saneamento básico, coleta de lixo, transporte público.

O propósito desta pesquisa é analisar as mudanças nas vidas das mulheres chefas de família, por meio do Programa Bolsa Família nos anos de 2009 a 2023. Considerando que esse programa foi direcionado às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza em todo país,

de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza, garantindo o acesso à educação e à saúde, como também a outros programas.

Partindo dessa discussão, a questão central desta pesquisa é: quais as mudanças provocadas pela transferência direta de renda do Programa Bolsa Família nas vidas de mulheres chefas de famílias que se tornaram beneficiárias? E se desdobra em outra: a segurança de uma renda regular em dinheiro contribuiu para a promoção da autonomia dessas mulheres, garantindo a possibilidade de fazer e sustentar escolhas sobre suas próprias vidas?

Capítulo 01. A proteção social e o programa bolsa família

Essa discussão conceitual pretende abordar sobre como a proteção social se constituiu no Brasil ao longo dos tempos e, principalmente, a partir da Constituição Federal de 1988. Não existe sociedade humana que não tenha desenvolvido algum sistema de proteção social, este considerado como sendo formas, institucionalizadas ou não, que as sociedades constituem para proteger seus membros, dos riscos sociais ou vicissitudes da vida em sociedade. As sociedades edificam suas formas de proteção social de acordo com suas especificidades e com a maneira como se entrelaçam as relações entre Estado, sociedade e mercado.

No caso brasileiro, a assistência aos pobres, ainda na República velha e foi se adaptando e se reformulando com o passar dos tempos. Atualmente, a proteção social é moldada e sustentada com base no princípio do mérito, entendido basicamente como posição ocupacional e de renda adquirida ao nível da estrutura produtiva (MEDEIRO, 2015 p.14).

Segundo Costa (2021) sabe-se que a existência de políticas sociais ou de sistemas de proteção social é um fenômeno associado à constituição da sociedade burguesa, ou seja, do específico modo capitalista de produzir e reproduzir-se. "Assim, desde sua gênese, a proteção social no Brasil se expressa de maneira fragmentada, excludente e focalizado aos pobres, e o Estado prevenindo e regulando o conflito entre capital e trabalho" (COSTA, 2021,p.15). Com a constituição de 1988, instituem-se novos marcos da proteção social brasileira que, contraditoriamente, coincidem com o avanço da tese liberal do Estado mínimo para o social e o mercado como regulador da vida social, impactando as configurações da proteção social recém conquistada como direito e como política social pública.

Com isso, observa-se em alguns teóricos que em toda a sociedade existe um sistema de proteção social e este considerado como as sociedades protegem seus cidadãos dos riscos sociais ou outros problemas que podem surgir nesta sociedade. As edificações de suas formas de proteção social variam de acordo com as particularidades e com o modo como se interagem as relações entre o poder estatal, a sociedade e demais setores sociais.

No Brasil, a assistência aos mais carentes foi, há muito tempo atrás, se adaptando e se reformulando com o passar dos anos, atualmente, segundo Bravo (2011, p. 75) a proteção social:

^[...] A proteção social no Brasil é preciso levar em consideração as determinações históricas que perpassam as origens e evoluções desta temática para que se possa compreender como se apresentam na contemporaneidade. Dessa forma, o tema em questão é ressaltado como direito social fundamental e de responsabilidade do Estado como prestação de serviço público e de qualidade, apresentando as consequências negativas do neoliberalismo nas políticas sociais (BRAVO, 2011, p. 75)

Com isso, percebeu-se que a proteção social no Brasil é sustentada de acordo com as contextualizações históricas, sociais e culturais de cada época brasileira e assim é constituída através de um direito social constitucionalmente atribuído ao bem-estar da população que vive no país, especialmente os indivíduos que vivem às margens da sociedade e que enfrentam diversos problemas de diferentes ordens deixando a responsabilidade de controlar a sociedade para o Estado.

Antes da Constituição de 1988, o cenário de transferência de renda no Brasil era bastante limitado e não possuía um sistema estruturado de proteção social como vemos atualmente. A assistência social era fragmentada e não havia um arcabouço legal que garantisse direitos sociais de forma ampla e organizada.

Antes da Constituição de 1988, as políticas de transferência de renda e assistência social eram geralmente direcionadas para grupos específicos, como os aposentados e pensionistas, por meio do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ou para trabalhadores com carteira assinada, por meio do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Houve também algumas iniciativas esporádicas de transferência de renda, principalmente em períodos de crises econômicas, como os planos econômicos dos anos 1980, que buscavam mitigar os impactos da inflação sobre as tensões e a renda da população (MEDEIRO, 2015).

No entanto, essas medidas eram pontuais e não compunham um sistema de proteção social abrangente e universal, como é defendido pela Constituição de 1988. Foi a partir dessa Constituição que o Brasil passou a adotar uma abordagem mais ampla e garantida em relação aos direitos sociais, incluindo políticas de transferência de renda mais estruturadas.

A Constituição de 1988 desenvolveu princípios fundamentais que serviriam de base para a criação e expansão de programas de transferência de renda no país, como o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Único de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN).

Posteriormente, vários programas de transferência de renda foram implementados, como o Programa Bolsa Escola (1995), que mais tarde se transformou no Programa Bolsa Família (2003), sendo uma das iniciativas mais reconhecidas no âmbito da transferência de renda no Brasil, buscando atender a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica

Entende-se, portanto, que com a Constituição de 1988, aconteceram diversas transformações no sistema de proteção social, com caracterização "redistributiva com maior responsabilidade pública na sua regulação, produção e operação, ampliação dos direitos sociais, universalização do acesso e expansão da cobertura" (BRASIL, 1988, p. 111). Segundo Duarte

(2015) a proteção social no Brasil está organizada como: proteção social básica e proteção social especial, que se subdivide em média e alta complexidade.

A proteção social básica se destina às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrentes de fatores como pobreza, baixo ou nenhum acesso a serviços ou fragilidades afetivas. Os serviços ofertados da proteção social básica delimitam os que: "são executados de forma direta no Centro e Referência de Assistência Social (CRAS) — unidade pública estatal de base territorial-, onde são executados o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Comunitários e Familiares (SCFV) (PNAS, 2004).

Já a proteção social especial de média e alta complexidade e se realiza com o objetivo de fortalecer a proteção dos indivíduos frente a um conjunto de condições que as tornam vulneráveis. Assim, a proteção social especial de média complexidade, oferta:

[...] serviços às famílias e indivíduos em situação emergencial, tendo assim os direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários, embora ameaçados, ainda não foram rompidos. Como se torna uma intervenção mais complexa, neste sentido requer uma estrutura mais articuladas para a oferta de atendimento especializado, personalizado e contínuo, de certo modo que é uma das unidades que ofertam serviços de média complexidade (PNAS, 2004, p. 119)

A proteção social especial de alta complexidade destina serviços as famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça, necessitando assim de proteção integral fora de seu núcleo familiar ou comunitário. Esses serviços se constituem a uma rede de "acolhimento como abrigos institucionais casas lares, famílias acolhedoras e repúblicas" (PNAS, 2004, p. 121).

O Programa Bolsa Família (PBF) é uma das principais políticas de transferência de renda inventadas no Brasil pós Constituição de 1988, refletindo a busca por uma proteção social mais abrangente e inclusiva. Criado em 2003, durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o PBF integrou e aprimorou diversos programas de transferência de renda existentes até então, consolidando-os em uma única iniciativa.

A proposta do PBF é combater a pobreza e a desigualdade social por meio da transferência de recursos diretamente para famílias em situação de vulnerabilidade econômica. A abordagem do programa é baseada na condicionalidade: as famílias beneficiárias precisam cumprir certas condições, como a frequência escolar dos filhos e a realização de exames de saúde, para garantir a obtenção do benefício (MEDEIRO, 2015).

O PBF tem como princípios a focalização, ou seja, concentrar esforços nas famílias mais necessitadas; a intersetorialidade, buscando a combinação de diferentes políticas para abordar a pobreza de forma integrada; e a participação social, envolvendo a comunidade na gestão e fiscalização do programa.

Ao longo dos anos, o PBF tem sido reconhecido nacional e internacionalmente pelos seus resultados na redução da pobreza e da extrema pobreza. Além disso, tem contribuído para melhorias na saúde e na educação das crianças beneficiárias, pois uma das condicionalidades é a frequência escolar. O programa também tem impulsionado a economia local para aumentar o poder de compra das famílias mais pobres.

Contudo, o PBF também enfrenta desafios, como a necessidade de aprimorar a eficiência na focalização dos beneficiários, garantir a atualização cadastral, promover a emancipação das famílias para que possam, no futuro, prescindir do programa, e enfrentar possíveis cortes orçamentários que possam impactar a sua continuidade e expansão.

O PBF representa uma importante ferramenta de proteção social pós Constituição de 1988, refletindo a busca por um país mais justo e igualitário, onde o Estado tem um papel fundamental na redução das desigualdades e no combate à pobreza (MEDEIRO, 2015).

1.1 A política de Assistência Social, proteção social e os programas de transferência de renda

O Programa Bolsa Família é um programa social de transferência de renda direta para superação da pobreza. Trata-se de um programa que atende famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. No ano de sua implementação, em 2003, atendeu 3,6 milhões de famílias, e seus efeitos foram significativos, assegurando seus diretos sociais.

Entende-se que a política social é uma das ações do Estado que se caracteriza como uma importante ferramenta para o desenvolvimento de um país. Quando bem implementada, a política social contribui para o aumento Produto Interno Bruto (PIB), para a distribuição equânime de renda, dos ativos patrimoniais, atuando também na regulação do mercado. Isso implica na melhoria da qualidade de vida de indivíduos, famílias, comunidades e, consequentemente, para todo o cenário nacional (CASTRO, 2012).

A política de Assistência Social no Brasil, historicamente, compreendeu duas ações a priori: a primeira datada em 1937, com a criação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS); a segunda, na década de 40, é marcada com a formação da Legião Brasileira de Assistência (LBA). Com o apoio desses serviços, os governos estaduais e municipais desenvolveram ações complementares às unidades regionais, dando origem, em 1977, ao Ministério da Previdência e Assistência Social, que buscava a descentralização e exclusividade da ação federal (BRASIL, 2005). Por sua vez, a Constituição Federal de 1988 instituiu, como responsabilidade pública estatal no âmbito da Seguridade Social, a Política Nacional da

Assistência Social (PNAS). A inserção da PNAS traz uma nova concepção política das ações no âmbito da Assistência Social, adotando novas modalidades de gestão (BRASIL, 2005).

A PNAS consolida as diretivas da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)¹, objetivando a implementação do Sistema Único da Assistencial Social (SUAS), na tentativa de estabelecer coletivamente a configuração da assistência social no Brasil (BRASÍLIA, 2004). Tal política apresenta uma avaliação situacional do território brasileiro, os princípios, as diretrizes, os objetivos, os usuários e as proteções assistidas. Além disso, tipifica a gestão pautada no SUAS, especificando conceitos e particularidades sobre: a descentralização político-administrativa, a matricialidade sociofamiliar, territorialização, financiamento, controle social, recursos humanos e informação, monitoramento e avaliação das ações (BRASIL, 2005).

Antes da instituição do SUAS no Brasil, os programas sociais eram criados pelo Governo Federal, mas não correspondiam as demandas dos municípios e estados nos quais eram implementadas. Os municípios recebiam e realizavam os programas e ações, sem disporem de técnicos para avaliarem se eram condizentes com a realidade da população, e, além do mais, o controle social praticamente inexistia.

Nesse processo de reformulação da Assistência Social, destaca-se que a LOAS se apresenta como uma política não contributiva, com princípios e diretrizes próprios estabelecidos, evidenciando a proteção social promovida através dos serviços, benefícios, programas e projetos (QUINONERO, ISHIKAW, MONTANA, 2013). Essa Lei reforça a gestão descentralizada e participativa, responsabilizando os níveis de gestão governamental. Destaca-se também a Norma Operacional Básica (NOB), a qual apresentou e normatizou o pacto federativo do SUAS, restabelecendo as competências dos entes federados na gestão do financiamento e execução da Assistência, de modo unitário, complementar e hierarquizado. A NOB tem como objetivos a proteção social, observando a garantia da vida, a redução de danos e prevenção da incidência de riscos. Outrossim, objetiva também a vigilância socioassistencial, que prioriza a análise territorial da capacidade protetiva das famílias e a presença de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; e a defesa de direitos que garante o acesso integral aos direitos no âmbito das provisões socioassistenciais. (QUINONERO, ISHIKAW, MONTANA, 2013).

Nessa perspectiva, a NOB consiste em um mecanismo fundamental para a implementação efetiva da Política de Assistência Social no Brasil, uma vez que o pacto efetivado entres os federados e as instâncias de articulação, pactuação e deliberação são pedras

-

¹ Refere-se a Lei nº 8742 de 1993.

angulares no que tange a formação de um Sistema Único em curso. A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social (NOB-RH-SUAS), pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), foi um marco político e institucional, visto que passa a qualificar e valorizar os trabalhadores do SUAS (QUINONERO, ISHIKAW, MONTANA, 2013).

Segundo Bartholo (2021) antes do Bolsa Família, o Brasil contava com diversos programas de transferência de renda e benefícios sociais, cada um com suas regras e critérios de elegibilidade. Essa fragmentação levou a uma série de problemas, como dificuldade de acesso aos benefícios, burocracia excessiva e falta de coordenação entre os programas.

Os programas de transferência condicionada de renda (PTCs) são iniciativas iniciadas que envolvem a entrega de recursos financeiros diretamente aos beneficiários, mediante o cumprimento de certos requisitos, geralmente relacionados à educação, como a matrícula regular dos filhos na escola e a exigência de uma frequência mínima de 80% ou 85%. Esses programas têm se tornado cada vez mais populares em todo o mundo como uma estratégia eficaz no combate à pobreza presente e futura, caracterizando-se como uma forma específica e amplamente aceita de política focalizada

Em relatório de 2009, o Banco Mundial identifica que a disseminação dos PTCs chegou a tal ponto em que se encontram em diferentes contextos, continentes e concepções, sendo o único elemento em comum a transferência monetária condicionada a investimentos em saúde e educação infantil. O PBF é, junto com o Oportunidades do México, o maior PTC da atualidade, abrangendo milhões de unidades familiares. As PTCs ganham força (chegando a 2/3 do gasto social da América Latina) dentro de um contexto de políticas sociais baseadas na gestão social do risco e no piso de proteção social em detrimento da provisão de serviços públicos. (NANES; QUADROS, 2021, p. 15)

Na América Latina, os programas de transferência de renda, como benefício assistencial, disseminaram-se fortemente em direção aos segmentos marginalizados da população, a parcela mais pobre e desempregada. Nos anos 90, Brasil e México foram os grandes precursores de dois programas de transferência de renda focalizados para minimizar os impasses da pobreza, estes foram: Programa Bolsa Escola (PBE) e o Progresa LAVINAS (2012).

Os PTCs surgem como um instrumento específico, destinado a atender a parcela da população identificada como público-alvo das políticas sociais. No Brasil, os PTCs foram inicialmente implementados em nível municipal nos anos 90, começando por Campinas e posteriormente estendendo-se para cidades como Jundiaí, Boa Vista, Santos e Ribeirão Preto. Em 1995, Cristovam Buarque assumiu o cargo de governador no Distrito Federal e

implementou o Bolsa Escola, o primeiro PTC em nível estadual (RIBEIRO e HILLBRECHT, 2017)

O Bolsa Família foi oficialmente instituído em 2003, por meio da Medida Provisória nº 132. O Programa Bolsa Família (PBF) resultou da unificação de diversos programas já existentes, como o Bolsa-Escola, Programa Nacional de Acesso à Alimentação, Bolsa-Alimentação, Auxílio-Gás e Cadastramento Único. Esse novo programa consiste em um benefício fixo destinado a todas as famílias em situação de extrema pobreza que estavam cadastradas, além de um benefício variável, que depende do número de crianças, adolescentes, gestantes e nutrizes presentes na família. (PASSOS e WALTENBERG, 2016)

Nesse contexto, o governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva considerou a criação do Bolsa Família como uma forma de unificar e ampliar os programas sociais existentes. O objetivo era garantir uma maior eficiência na distribuição dos recursos e uma abrangência maior para atender às famílias em situação de vulnerabilidade.

Pulino (2021) mostra que o programa tinha como foco dois objetivos principais: reduzir a pobreza e interromper o ciclo intergeracional dela. Para alcançar o primeiro objetivo, as transferências de renda eram o mecanismo direto utilizado. Já para o segundo objetivo, as condicionalidades relacionadas à educação e à saúde desempenhavam um papel fundamental.

Além disso, o programa também se baseava em um eixo de desenvolvimento de ações integradas e programas complementares. Essas iniciativas tiveram como objetivo criar oportunidades para que as famílias beneficiárias pudessem superar uma situação de vulnerabilidade. Entre esses programas complementares, destacavam-se o Programa Mais Educação (PME) e o Programa Saúde na Escola (PSE), os quais eram incluídos para complementar as atividades escolares das crianças e também envolver as famílias e a comunidade como um todo. O objetivo era proporcionar um maior acesso ao conhecimento, ao trabalho, à renda e à melhoria das condições habitacionais (MARIANO e CARLOTO, 2013)

Compete ao MDS edificar um novo modelo de políticas sociais, com a incumbência de integrar políticas e programas no combate às desigualdades sociais e à fome, em defesa de uma sociedade mais justa e solidária, como também, administrar o PBF, por ser considerado o "carro chefe" entre todos os programas de transferência de renda. Neste sentido, a criação do PBF atende aos princípios fundamentais da Constituição Federal, que é erradicar a pobreza e reduzir a desigualdade social do país (BRASIL, 1988). Observa-se que o programa surge em uma nação com uma ampla desigualdade social, por isso foi direcionado para a população de extrema pobreza, a fim de garantir uma renda mensal mínima para o sustento básico humano.

Para atender o público-alvo, esse programa social exigiu o cumprimento das condicionalidades, que são compromissos firmados pelas famílias beneficiárias e pelo poder público, nas áreas de saúde, educação e assistência social. Desse modo, as crianças menores de sete anos de idade devem tomar as vacinas recomendadas e ter seu crescimento e desenvolvimento acompanhados pelas equipes de saúde. As gestantes devem realizar o prénatal e ir às consultas na unidade básica de saúde. Os responsáveis pelas crianças e adolescentes de 6 a 17 anos devem matriculá-los na escola, observando a exigência de frequência escolar mínima do ano letivo de 85% das aulas para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 75% para jovens de 16 e 17 anos). (SILVA; LIMA, 2012).

Portanto, o programa segue regras específicas para a gestão das condicionalidades, de modo que a política de assistência social acompanha o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), através da atualização de dados fornecida pelos órgãos municipais de educação e saúde. Tais dados são essenciais para averiguação de cada caso concreto. Um fator perturbador são as situações dos filhos de famílias beneficiárias abandonarem o seio escolar, para se ingressarem precocemente no mundo do trabalho informal, sem nenhuma estabilidade e segurança futura, evidentemente, prejudicando a família de receber o benefício. (SILVA; LIMA, 2012).

Desta forma, o PBF cumpre as condições estabelecidas pelo ECA, o que garante a todas as crianças e adolescentes o direito à educação, mediante um ensino fundamental gratuito, fornecido pelo poder público, partindo da pré-escola até o ensino médio, e atribui aos pais ou aos responsáveis a incumbência de matricular os mesmos na rede de ensino (BRASIL,1990).

O MDS criou o Cadastro Único (CADÚNICO), que é um recurso utilizado para selecionar os dados de seus beneficiários no âmbito federal, estadual e municipal. A função do CADÚNICO é acompanhar a melhoria das vidas das famílias brasileiras de baixa renda, servindo como porta de entrada de programas sociais. Outrossim, é um aliado na identificação do grau de vulnerabilidade, levando em conta as seguintes questões: renda; número das pessoas conviventes; escolaridade dos membros; condições de moradia; condições de acesso ao trabalho; e, por fim, a presença de deficiências que possam afetar algum dos membros familiares. (SILVA; LIMA, 2012).

A implementação do PBF ocorre de forma cooperativa entre as diferentes esferas de governo, seguindo as diretrizes da Constituição de 1988 que prevê a descentralização político-administrativa na área de assistência social. Dessa forma, o Programa Bolsa Família estabelece parcerias com governos estaduais e municipais, que possuem maior proximidade e

sensibilidade à realidade local. Segundo Campello (2013), essa abordagem, na qual o governo federal atua como apoiador dos poderes locais, foi uma das razões de sucesso do programa, permitindo que ele alcance todos os 5.570 municípios brasileiros.

Ao longo dos anos, o Bolsa Família passou por diversas mudanças e ampliações, buscando aprimorar sua eficácia e ampliar sua abrangência. O programa tem sido reconhecido internacionalmente como uma das principais políticas de combate à pobreza e tem contribuído para a redução das desigualdades sociais no Brasil (SOUZA, 2021)

O Programa Bolsa Família (PBF) passou por diversas mudanças desde sua criação em 2003 até os anos mais recentes. Essas mudanças visam aprimorar o programa, tornando-o mais eficaz, eficiente e adaptado às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade. Abaixo algumas das principais mudanças ao longo dos anos:

- Criação e Integração de Programas: O PBF foi criado em 2003 pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, integrando e aprimorando diversos programas de transferência de renda existentes. A integração foi uma estratégia para tornar a assistência mais eficaz e unificada.
- 2. Focalização e Identificação dos Beneficiários: O programa passou a utilizar mecanismos mais eficientes para identificar e focalizar as famílias em situação de extrema pobreza ou pobreza. A seleção dos beneficiários é realizada a partir de critérios socioeconômicos.
- 3. Condicionantes: Foram condicionalidades condicionais para as famílias beneficiárias, como a frequência escolar das crianças e adolescentes, o acompanhamento de saúde, a realização de pré-natal para as gestantes, entre outros. Estas condicionalidades visam garantir o acesso das famílias a serviços essenciais.
- 4. Reajustes nos Valores dos Benefícios: Ao longo dos anos, houve reajustes nos valores dos benefícios concedidos pelo programa, acompanhando a inflação e garantindo que o auxílio tenha um impacto eficaz na renda das famílias.
- 5. Ampliação da Cobertura e Número de Beneficiários: O programa foi ampliado para incluir um número maior de famílias, abrangendo um contingente maior de pessoas em situação de vulnerabilidade.
- 6. Aprimoramento da Gestão: Foram reformadas melhorias na gestão do programa, envolvendo maior eficiência nos processos de cadastro, acompanhamento e fiscalização dos beneficiários.

- 7. **Acesso à Informação e Transparência:** Foram adotadas medidas para melhorar o acesso à informação sobre o programa, possibilitando que os beneficiários usufruam de seus direitos e deveres, além de promover a transparência nas ações do governo.
- 8. Combate a Fraudes e Irregularidades: Foram intensificados os esforços para combater fraudes e irregularidades, garantindo que os recursos sejam destinados a famílias que realmente são notáveis.
- Adaptação às Demandas Emergenciais: Em situações de crise e emergências, como a pandemia de COVID-19, o programa foi adaptado para atender às necessidades imediatas das famílias em um contexto de agravamento da pobreza e vulnerabilidade (BRASIIL, 2023)

Essas mudanças refletem o compromisso do governo brasileiro em aprimorar e adaptar o Programa Bolsa Família, garantindo que ele cumpra seu propósito de reduzir a pobreza e promover a inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade.

Apesar de ser alvo de críticas e debates sobre sua passagem, o Bolsa Família se mantém como um importante instrumento de proteção social e inclusão econômica para milhões de brasileiros em situação de vulnerabilidade, garantindo-lhes o acesso a recursos básicos e oportunidades para um futuro mais digno.

Em 2014 a Organização para Alimentação e Agricultura (FAO) declarou que o Brasil saiu do Mapa Mundial da Fome, elevando dezenas de milhões de pessoas pobres à condição de cidadãos, com a garantia de direitos sociais, acesso a serviços públicos, trabalho formal, renda, remédios, educação, saúde, casa própria, entre outras políticas benéficas ao país. Em conformidade com a FAO, alguns fatores foram essenciais para tais resultados:

- 1 Aumento da oferta de alimentos: em 10 anos, disponibilidade de calorias para a população cresceu 10%;
- 2- Aumento da renda dos mais pobres com o crescimento real de 71,5% do saláriomínimo e geração de 21 milhões de empregos;
- 3- Programa do Governo Federal de Acesso à Renda;
- 4- 43 milhões de crianças e jovens com refeições;
- 5- Governança, transparência e participação da sociedade, com a recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (MDS.GOV 2014).

Em 2011, a presidenta Dilma Vanda Rousseff, além de considerar imprescindível o PBF, implementou o plano Brasil Sem Miséria, que objetivou transferir renda direta às famílias em situação de desigualdade e pobreza, inclusão e acesso aos serviços públicos. O referido programa possui três eixos principais: i) a transferência de renda (promove o alívio imediato da pobreza); ii) as condicionalidades (reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de

educação, saúde e assistência social); e iii) as ações e programas complementares (objetivam o desenvolvimento das famílias para superar a situação de vulnerabilidade social). Em maio do mesmo ano, a Presidenta preceituou um aumento de 19,4% nos benefícios e os valores médios aumentaram de R\$ 95,00 para R\$ 115,00. Essa foi uma medida para conter a pobreza extrema no país, indispensável para consolidar o Plano Brasil sem Miséria. (SILVA; LIMA, 2012, p. 236,).

1.2 Estrutura, regras e condições de concessão

Segundo Bartholo (2021) o Bolsa Família é um programa de transferência de renda criado pelo governo federal do Brasil, com o objetivo de combater a pobreza e promover a inclusão social. Ele possui uma estrutura bem definida, regras e condições de concessão para que as famílias possam receber o benefício. Abaixo, destaque-se alguns aspectos importantes do programa:

O programa é coordenado pelo governo federal e operacionalizado em parceria com os governos estadual, municipal e do Distrito Federal. Ele é baseado no Cadastro Único para Programas Sociais, que é uma base de dados que contém informações sobre as famílias de baixa renda do país.

Nanes e Quadros (2021) sistematizam da seguinte forma as regras e condições de concessão:

Quadro 01 - regras e condições de concessão

Renda:	As famílias que desejam participar do Bolsa Família devem
	comprovar que possuem renda per capita mensal de até R\$ 89,00
	(extrema pobreza) ou entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 (pobreza). A renda
	declarada pelas famílias é verificada através do Cadastro Único.
Cadastro Único:	É obrigatório que as famílias estejam cadastradas no Cadastro Único
	para Programas Sociais. A inscrição deve ser feita nos Centros de
	Referência de Assistência Social (CRAS) ou em outros órgãos
	responsáveis pela assistência social nos municípios.
Condicionalidades:	As famílias beneficiárias devem cumprir algumas condicionalidades
	para continuar recebendo o benefício. Entre as principais estão a
	frequência escolar das crianças e adolescentes, que devem estar
	matriculados e com frequência mínima de 85% nas aulas, e o
	acompanhamento da saúde das gestantes e crianças menores de 7
	anos, que devem realizar exames e vacinações.
Benefícios	Além do benefício básico, que é destinado a famílias em situação de
Variáveis:	extrema pobreza, o Bolsa Família possui benefícios variáveis, que são
	adicionais e concedidos conforme o número de crianças, adolescentes,

		gestantes e nutrizes na família.
Atualização	de	É importante manter os dados do Cadastro Único renda sempre
Cadastro:		atualizados, pois qualquer mudança na composição familiar ou pode afetar a concessão do benefício.

Fonte – Nanes e Quadros, 2021

O Programa Bolsa Família (PBF) tem como resultado mais perceptível e mensurável o alívio imediato da pobreza, garantido através do acesso das famílias beneficiárias à renda. Estudos têm demonstrado que o programa tem contribuído para a redução da pobreza no país, especialmente em relação à extrema pobreza, desigualdade e fome. O Bolsa Família tem desempenhado um papel significativo nesses resultados positivos (PASSOS e WALTENBERG, 2016)

Para que as famílias sejam beneficiadas pelo programa, é necessário que estejam enquadradas no padrão estabelecido pelo Bolsa Família e atendam a algumas condicionalidades de participação e permanência, como já foi mencionado anteriormente.

Isso significa que crianças e mulheres precisam passar por acompanhamento semestral na área de saúde, e crianças e adolescentes em idade escolar devem atingir uma frequência mínima de 85% nas atividades escolares. Caso haja descumprimento dessas condições, o benefício pode ser bloqueado até que a situação seja esclarecida ou avaliada. Além disso, o não cumprimento das condicionalidades pode resultar em imunidades e obrigações, incluindo o bloqueio do benefício (PULINO, 2021)

A condicionalidade da frequência escolar tem como objetivo garantir que as crianças e jovens estejam frequentando regularmente a escola. Isso está em conformidade com o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família. Além disso, a educação é produzida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, preparando-a para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Dessa forma, a condicionalidade busca assegurar que crianças e jovens tenham acesso à educação e possam desenvolver plenamente suas potencialidades (MOREIRA; FERREIRA; LIMA 2012, p. 17)

No entanto, as autoras colocam em discussão a eficácia da condicionalidade da educação, uma vez que a exigência para os 27 milhões de beneficiários se limita apenas à frequência escolar de seus filhos, sem haver um acompanhamento do desempenho acadêmico do aluno.

Em 2016, a então Presidente Dilma Rousseff "teve seu mandato interrompido por um simulacro de julgamento que a condenara por um crime de responsabilidade que, até então, nunca fora considerado crime" (OLIVEIRA, 2016).

Temer toma posse em 31 de dezembro de 2016. No mesmo ano sanciona a Emenda Constitucional n 95/2016, estipulando um teto de gastos sociais. Para Neta (2021), a Proposta de Emenda Constitucional - PEC ficou instituída como "PEC da morte", em virtude de limitar constitucionalmente os dispêndios públicos num período de vinte anos, impactando todas as políticas públicas, especificamente a saúde, Previdência e Assistência social.

O SUAS, foi uma área grandemente prejudicada, o congelamento de investimentos públicos de gastos, provocou a diminuição de ofertas de serviços, benefícios e programas de Políticas de Assistência Social. Assim, as famílias que recebiam o PBF, após o cruzamento de dados do Cadúnico com outras fontes, especialmente em 2017, levando ao cancelamento de benefícios e a não inserção de famílias que apresente qualquer incongruência de dados cadastramento.

A situação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no contexto do congelamento de investimentos públicos e suas consequências para a oferta de serviços sociais, com um destaque para o Programa Bolsa Família (PBF) (OLIVEIRA, 2016).

O SUAS é uma política pública brasileira que visa organizar e integrar ações de assistência social no país. Ele foi criado para unificar os serviços socioassistenciais, proporcionando maior eficácia e eficiência na assistência aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco social.

O congelamento de investimentos públicos em gastos sociais resulta em uma limitação de recursos destinados a programas e serviços sociais, incluindo o SUAS. Isso leva a uma diminuição nas ofertas de serviços, benefícios e programas relacionados à assistência social, prejudicando a população(OLIVEIRA, 2016).

O agravamento da pandemia do Covid-19 (infecção aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2), intensificou em fevereiro de 2020, mediante a instabilidade econômica, o governo brasileiro estabeleceu o Auxílio Emergencial, a famílias ou indivíduos que não estejam desempenhando atividades remuneradas em consonância com a CLT, cuja renda percepta mensal não ultrapasse os três salários-mínimos, tal como, relata o Decreto10.316, de 7 de abril de 2020.

Em proveito dos beneficiários do PBF que estejam dentro dos critérios foi transferido automaticamente:

Art. 3º O auxílio emergencial, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), será concedido pelo período de três meses, contado da data de publicação da Lei nº 13.982, de 2020, ao trabalhador que, cumulativamente: (...)

I - tenha mais de dezoito anos de idade, salvo no caso de mães adolescentes; (Não tenha emprego formal III - não seja titular de benefício previdenciário ou assistencial, beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal. Programa ressalvado o Bolsa Família: IV - Tenha renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou familiar mensal total de até três salários mínimos: renda V - No ano de 2018, não tenha recebido rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);

VI Exerça atividade condição de: na a) Microempreendedor Individual - MEI, na forma do disposto no art. 18-A da Complementar $n^{\mathbf{o}}$ de 14 dezembro 123, de b) contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social e que contribua na forma do disposto no caput ou do inciso I do § 2º do art. 21 da de Lei n^{o} 8.212, de 24 julho de 1991; c) trabalhador informal, seja empregado, autônomo ou desempregado, qualquer natureza, inclusive o intermitente inativo, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único ou que cumpra requisito a que se refere o inciso IV do 1º Serão pagas ao trabalhador três parcelas do auxílio emergencial, independentemente da data de sua concessão (PRESIDÊNCIA REPÚBLICA, 2020).

As mulheres chefes de família, passa a ter uma renda de R\$ 1.200, conforme a composição familiar. Os dados do IPEA (2020), inúmeras famílias,

Pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indica que cerca de 29,4 milhões de domicílios brasileiros, ou seja, 43% do total, receberam, em junho deste ano, algum tipo de medida de proteção social para enfrentar a crise causada pela pandemia do novo coronavírus, como o Auxílio Emergencial e o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda. Na comparação com o mês anterior, foram mais 3,1 milhões de lares beneficiados (BRASIL,2020).

De acordo com os dados disponibilizados pela Pesquisa Nacional de Amostragem de Domicílios Continua (Pesquisa Nacional de Amostragem de Domicílios Continua PNADC), o conjunto de pessoas com renda per capta de até R\$ 497 mensal atingiu 62,9 milhões de brasileiros, totalizando 29,6% do total de toda população do país. O diretor da FGV assim esclareceu:

A pobreza nunca esteve tão alta no Brasil quanto em 2021, desde o começo da série histórica da PNADC em 2012, perfazendo uma década perdida. Demonstramos neste trabalho que 2021 é ponto de máxima pobreza dessas séries anuais para uma variedade de coletas amostrais, conceitos de renda, indicadores e linhas de pobreza testados (PNADC, 2021)

Segundo informações do Comitê de Oxford para o Alívio da Fome (OXFAM), em 2021, o Brasil empurrou 20 milhões de indivíduos a níveis críticos de segurança alimentar e a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN), afirma que a extrema pobreza, aproximadamente triplicou, ultrapassando de 4,5% da nação para 12,8%. O programa de auxílio emergencial, estabelecido pelo Governo Federal, garantiu auxílio apenas para 38 milhões de famílias em estado de suscetibilidade, e, em contrapartida, dezenas de milhares de outras continuaram sem nenhuma assistência.

Após a vitória de Lula nas eleições de 2022, durante o período de transição, em dezembro de 2022, foi ratificada e promulgada a PEC da transição (PEC 32/2022).

O Auxílio Brasil é um programa social brasileiro que representa uma atualização e ampliação do antigo Programa Bolsa Família (PBF). Este novo programa foi proposto com o objetivo de aprimorar a assistência social no país, buscando maior eficiência na distribuição de recursos e maior abrangência para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O Auxílio Brasil, em comparação com o Bolsa Família, apresenta algumas mudanças significativas. Primeiramente, há uma ampliação no valor do benefício, o que significa um aumento no auxílio a essas famílias. Além disso, há uma inclusão de novos públicos, como, por exemplo, famílias com crianças em idade escolar e jovens que buscam a primeira oportunidade de emprego.

A ideia por trás do Auxílio Brasil é oferecer não apenas uma ajuda financeira momentânea, mas também promover a inclusão social e o desenvolvimento econômico das famílias beneficiadas. Para isso, o programa busca articular a transferência direta de renda com ações externas para a educação, saúde e inserção no mercado de trabalho. Acredita-se que isso pode contribuir para um ciclo de crescimento e desenvolvimento mais sustentável (PULINO, 2021)

É importante ressaltar, no entanto, que o sucesso do Auxílio Brasil está intimamente ligado à eficácia na implementação e execução do programa. Isso é a garantia de que os recursos cheguem de forma eficaz às famílias que realmente incluem, a oferta de capacitação e apoio para inserção no mercado de trabalho e a promoção de uma educação de qualidade (PULINO, 2021)

Em um contexto de desigualdades sociais acentuadas e desafios econômicos, o Auxílio Brasil surge como uma ferramenta relevante para combater a pobreza e promover uma maior inclusão social. No entanto, é fundamental que o programa seja monitorado de perto, avaliado periodicamente e ajustado conforme necessário para garantir que esteja cumprindo seu

propósito e impactando positivamente a vida da população brasileira mais vulnerável (PULINO, 2021)

Ao assumir o terceiro mandato para Presidente da República do Brasil, Luís Inacio Lula da Silva, por meio da Medida Provisória nº 1.164/2023, reinstituí o Programa Bolsa Família. O governo ressalta, que a inovação será esforço específico voltado à primeira infância e uma sucessão e ajustes de políticas de educação, saúde, emprego, renda, habitação e cidadania. Manifesta que:

Esse não é um programa de um governo, esse não é um programa de um presidente da República. Esse é um programa da sociedade brasileira e que só vai dar certo se a sociedade brasileira assumir a responsabilidade de fiscalizar o Cadastro Único que nós estamos fazendo. *Luiz Inácio Lula da Silva, presidente da República, 20 de março de 2023*.

Os beneficiários passam a receber no mínimo R\$ 600,00, as famílias com crianças com idade de zero a seis anos receberam um aditivo de R\$ 150 (Benefício primeira infância), os pagamentos iniciam a partir de 20 março de 2023. O Governo Federal afirma que a transferência chega a 21,9 milhões da família, corresponde um investimento de R\$ 13,38 bilhões. As famílias alcançarão um valor médio de R\$ 614,21, referente aos 5.570 municípios do Brasil, os quais o programa está presente.

Todas as famílias beneficiárias recebem no mínimo R\$ 600. As famílias com crianças na faixa etária de zero a 6 anos vão receber um adicional de R\$ 150 por criança (Benefício Primeira Infância) a partir do dia 20, quando começa o cronograma de pagamentos do mês. Além disso, presumi um adicional de R\$ 50 para cada integrante da família com idade entre 7 e 18 anos incompletos e para gestantes (Benefício Variável Familiar) que será pago a partir de junho de 2023. Com base nos dados do MDS, 17,2 milhões de famílias brasileiras são chefiadas por mulheres, sendo que o total de renda do grupo familiar, isto é 81,2%, decorre do PBF.

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, extinto em 2019, foi retomado por meio da Medida Provisória nº 1.154/2023, que estabelece:

"Ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional compete assessorar o Presidente da República na formulação de políticas e na definição de diretrizes para a garantia do direito humano à alimentação, e integrar as ações governamentais com vistas ao atendimento da parcela da população que não dispõe de meios para prover suas necessidades básicas, em especial o combate à fome".

Para ingressar no programa, a família precisa inscrever-se no Cadastro Único para Programas sociais do Governo Federal (CAÚnico), com dados adequados e modernizados,

além de possuirá possui uma renda mensal de até R\$ 218 (duzentos e dezoito reis), por pessoas. Entende-se que se dividir essa quantia por todos os integrantes da família, deve ter no máximo R\$ 218. A inscrição é realizada na Secretaria de Assistência do município, no CRAS, que informará quais os documentos que serão necessários para realização.

Outro compromisso do governo, é acabar com a fila de espera de pessoas que cumprem as exigências de ingresso ao programa atualmente e estão recebendo os benefícios. O Ministro Wellington Dias, enfatiza: "Conseguimos avaliar a base de dados e trazer, já a partir deste mês de março, 700 mil pessoas que preenchem os requisitos e estavam passando fome, passando necessidade. Essas pessoas agora receberão o Bolsa Família".

Quanto a fiscalização do programa, o Ministro afirma que o MDS irá determinar em planejamento da rede do SUAS, Ministério Público (MP). Tribunal de Contas as União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU), entre outros órgãos de controle, entre outros órgãos de controle como conselhos, entidades sociais, estados e municípios, para assegurar a fiscalização do Cadúnico e do PBF.

Capítulo 02 a mulher chefe de família

A família é uma instituição social que está inserida no contexto social, afetivo e econômico do sujeito, constituindo-se sua base de formação moral. Tratando-se de uma instituição social, a família tem acompanhado as transformações que ocorreram nas relações sociais ao longo do tempo. Dessa maneira, observa-se mudanças na configuração familiar, que têm sido caracterizadas pela literatura especializada como novos arranjos familiares (DINIZ, 1990).

O modelo tradicional de família nuclear, atrelado à ideia de casamento, passou a conviver com novos arranjos familiares, que evidenciam uma crise no modelo tradicional (DINIZ, 1990). A partir do surgimento da sociedade industrial ocorreu uma redefiniçao na instituição familiar, somando-se ao processo de urbanização e ao desenvolvimento tecnocientífico. Antes desses acontecimentos, dizia-se que a família era nuclear e patriarcal, e sua subsistência advinha de produção própria. Em face das transformações nos arranjos familiares atualmente, constata-se que os impactos das ocupações dos cônjuges, das chefias femininas no mercado de trabalho, reduzem o empobrecimento. (MONTALI, 2006).

Nos dias atuais, a instituição familiar é estruturada em uma relação de amor e de contrato, cujos sujeitos se relacionam de maneira livre em face de uma escolha pessoal. Porém, constrangida por uma hierarquia sexual, pois ao homem cabe principalmente a vida pública, e à mulher prioritariamente a vida privada (DIAS, 2010). É bem verdade que este modelo dicotômico tem sido questionado na teoria e nas práticas sociais. Pois, as mulheres passaram a participar da vida pública, refletindo na redefinição da noção de família na contemporaneidade (VAITSMAN, 1994).

Apesar do quadro de conquistas da cidadania pelas mulheres, persiste uma série de desigualdades de gênero que as desfavorecem em diferentes áreas sociais. É nesse sentido que as feministas passaram a observar mecanismos menos evidentes de reprodução da subordinação das mulheres, na família, na política, na escola e no trabalho (MIGUEL, 2014). Essa pesquisa se insere mais diretamente no campo de estudos sobre família e trabalho, evidenciando as mudanças nos papeis assumidos pelas mulheres nessas duas áreas da vida social, e discutindo o conceito de chefia de família.

Uma mulher chefe de família é aquela que assume a responsabilidade principal ou exclusiva pelo sustento econômico e pela tomada de decisões em uma família. Essa situação pode ocorrer por diferentes razões, como divórcio, viuvez, escolha pessoal ou outras circunstâncias que levam a mulher a assumir o papel de provedora e líder do núcleo familiar.

2.1 A dimensão do trabalho no contexto feminino

Na base da atividade econômica da sociedade está presente o trabalho, como responsável pela produção de qualquer bem que existe, criando, assim, os valores que constituem a riqueza social. Nisso, o trabalho trata-se de uma categoria que, além de indispensável para a compreensão da atividade econômica, faz referência ao próprio modo de ser dos homens e da sociedade. Conforme Braz, Netto *apud* Marx (2011, p. 41), trabalho:

[...] é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. [...] Não se trata aqui das primeiras formas instintivas, animais, de trabalho. [...] Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. [...] O processo de trabalho [...] é a atividade orientadora a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, [...] comum a todas as suas formas sociais.

Percebe-se que a satisfação material das necessidades dos homens se materializa através da interação daqueles com a natureza, ou seja, a sociedade, através de seus membros transformam matérias naturais em produtos que atendem às suas necessidades básicas primeiras.

A palavra trabalho se originou do latim, que quer dizer *tripalium*, um instrumento utilizado até o final do século XVIII no campo da agricultura. Nos séculos seguintes foi usado como instrumento de tortura, visando associar trabalho a sofrimento e suplício. No entanto, o conceito de trabalho são históricos, eles vêm se desenvolvendo ao longo de toda a humanidade. O trabalho é vivido por homens e mulheres desde a simples solução de sobrevivência até como condição de realização e reconhecimento pessoal. Vários autores classificam o trabalho como uma atividade vital para o desenvolvimento humano e social dos indivíduos.

Segundo Krawulski (1998, p. 12) "[...] o homem passou a ser visto como um componente de uma força de trabalho e se viu transformado de indivíduo em trabalhador: o trabalho passou a significar um instrumento do valor e da dignidade humana [...]". No que diz respeito ao trabalho, resgata-se que este compareceu na história da humanidade com a concepção de intermediar o atendimento às necessidades imediatas da sobrevivência, passando, na sociedade capitalista, a partir de determinadas circunstâncias históricas, a, gradualmente, ser criador de riquezas.

Em âmbito natural, as atividades que atendem as necessidades de sobrevivência das espécies animais se diferem das espécies humanas, já que mais que necessidades biologicamente estabelecidas, o trabalho na vida humana é algo substantivamente mais

estruturado e desenvolvido. Ao longo de um decurso temporal, o trabalho rompeu com o padrão natural daquelas atividades, onde, segundo Braz, Netto (2011, p. 40-41):

Em primeiro lugar, porque o trabalho não se opera com uma atuação imediata sobre a matéria natural [...] Em segundo lugar, porque o trabalho não se realiza cumprindo determinações genéticas; bem ao contrário, passa a exigir habilidades e conhecimentos que se adquirem inicialmente por repetição e experimentação e que se transmite mediante aprendizado. Em terceiro lugar, porque o trabalho não atende a um elenco limitado e praticamente invariável de necessidades, nem as satisfaz sob formas fixas [...].

A partir das considerações do autor percebe-se que essas características do trabalho não são próprias das atividades determinadas pela natureza, elas se configuram a um novo tipo de atividade exercida por uma exclusiva espécie (o ser humano) onde, na prática, distancia-se da natureza, portanto, esta atividade, inteiramente desenvolvida, constitui-se o trabalho.

No sentido de suas atividades naturais, o trabalho se especifica por uma relação mediada entre seu sujeito e o seu objeto. O primeiro são aqueles que executam o tipo de atividade, isto é, os próprios homens; o segundo são as várias formas de intervenção da natureza. Entre o sujeito e a matéria natural há sempre um meio de trabalho, ou seja, um instrumento que torna mediada a relação entre o que executa a atividade e a sua matéria a ser transformada.

O trabalho não se realiza por um sujeito isolado, faz parte das características do trabalho, sua realização coletiva ao ponto que cada sujeito se insere num conjunto de outros trabalhos que se estruturam e se adapta de acordo com as necessidades estabelecidas. É com esse caráter coletivo que se verifica a importância do trabalho para a construção do social. Segundo Braz, Netto (2011, p. 44):

O trabalho não transforma apenas a matéria natural, pela ação dos seus sujeitos, numa interação que pode ser caracterizada como o *metabolismo entre sociedade e natureza*. O trabalho implica mais que a relação sociedade/natureza: implica uma *interação no marco da própria sociedade*, afetando os seus sujeitos e a sua organização. O trabalho, através do qual o sujeito transforma a natureza (e, na medida em que é uma transformação que se realiza *materialmente*, trata-se de uma transformação prática), transforma também o seu sujeito: foi através do trabalho que, de grupos de primatas, sugiram os primeiros grupos humanos — numa espécie de *salto* que fez emergir um novo tipo de ser, distinto do ser natural (orgânico e inorgânico): o ser social.

É indiscutível que o trabalho, historicamente, adquiriu particularidades pertinentes ao modo como esse trabalho é realizado e suas especificidades. O trabalho não é apenas meio de satisfação das necessidades básicas, é também fonte de identificação, construção de sua identidade e autoestima. A partir da discussão do trabalho apreende-se que é um dos fatores

mais importante da existência humana, em que o ser humano passa a se relacionar com a sociedade, com a prática social e consigo mesmo. Torna-se, então, uma categoria essencial que consiste não apenas explicar o mundo e a sociedade, como prever o futuro e propor uma transformação. Como afirma Andery e Sério (2003), o trabalho tem a tarefa de construir uma sociedade.

Ao longo da jornada de trabalho, o trabalhador produz o valor correspondente aquele que cobre a sua reprodução denominada tempo de trabalho necessário ao mesmo tempo em que produz o valor excedente que lhe é extraído pelo capitalista denominado assim tempo de trabalho excedente. É justamente esse trabalho excedente que possibilita a criação do que Marx denominou de "mais-valia". Conforme Marx (1983), o processo de produzir valor simplesmente dura até o ponto em que o valor da força de trabalho pago pelo capital é substituído por um equivalente. Ultrapassando esse ponto, o processo de produzir valor tornase processo de produzir mais-valia² (valor excedente).

Outra particularidade do trabalho na sociedade capitalista é a alienação, que se refere ao trabalhador que não possui o controle do processo de trabalho, sendo dirigido pelo proprietário dos meios de produção, isto é, a propriedade privada, que permite a apropriação do produto do trabalho alheio. Uma das consequências desse trabalho é que o trabalhador não se reconhece em seus produtos, não se satisfaz e nem toma como resultado de sua atividade, o que é chamado "estranhamento". Com isso, segundo Barros (2011, p. 236):

Tudo aquilo que fragmentava o ser humano, que o apartava do mundo, de si mesmo, das coisas que ele criara; tudo aquilo que o separava da consciência que deveria ter, que o transformava quase em um autônomo ou em um "animal desnaturalizado"; tudo aquilo que o mergulhava em uma espécie de sono do qual não parecia ser possível despertar. Remetia em Marx ao âmbito da alienação.

Conforme a análise de Barros (2011) compreende-se que um elemento crucial para a realização da alienação do trabalho é a coisificação, pois, ao transformar o trabalho em coisa ele perde a ligação com a força de trabalho que gerou, o trabalhador.

Sobre a divisão social do trabalho entende-se, o modo como se constrói o trabalho nas diferentes estruturas socioeconômicas da sociedade. Esta divisão ocorre quando surgem grupos produtores que realizam atividades específicas em consequência do avanço do desenvolvimento

²A mais-valia é constituída pela diferença entre o preço que o capitalista paga pela força de trabalho que produz um determinado bem, e pelo preço que o mesmo vende. Ela possui duas maneiras de extração: mais-valia absoluta – extensão da jornada de trabalho, e mais-valia relativa – remete para o aumento da produtividade através dos tecnológicos avançados. "Apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve a autovalorização do capital" (MARX, 1984, p.105).

das forças produtivas e, decorrentes das determinações de funções variadas e múltiplas do trabalho. No entanto, esta divisão desenvolve-se espontaneamente, com o avanço desigual dos diferentes ramos de produção acompanhado de lutas constantes e competitividades no mercado de trabalho.

Para Braverman (1981, p. 71-72) "a divisão social do trabalho é aparentemente característica do trabalho humano, tão logo se converte em trabalho social, isto é, trabalho executado na sociedade através dela". De acordo com as palavras do autor, a produção da vida material gera relação entre os homens e mulheres, caracterizando-se uma diferenciação entre ambos.

Na contemporaneidade, especificamente nas duas últimas décadas, vêm ocorrendo grandes transformações no âmbito do trabalho. Há no que se parece, um momento histórico no qual o emprego está se tornando algo muito raro, e o mercado de trabalho, a cada dia, torna-se mais competitivo e mais exigente, adotando critérios mais rígidos no processo de seleção de pessoal. Em consequência disso, vê-se, o desemprego como uma das explicações para a redução do contingente dos trabalhadores.

Cabe salientar que, as mudanças no mundo do trabalho ocorreram também por meio da reestruturação produtiva, foi um processo essencial para a reorganização da produção e teve impacto fundamental na transformação da esfera do trabalho, pois, traz consigo mudanças significativas para o mundo do trabalho, assim como, para subjetividade da classe trabalhadora. Os impactos da reestruturação surgem por meio da ofensiva do capital nos sistemas de produção, desenvolvendo mudanças nos métodos de trabalho e na precarização da classe trabalhadora, ambos frutos da restruturação produtiva.

Ainda convém lembrar a, necessidade do capital de controlar as lutas de classes, os processos revolucionários e o poder sindical subsumindo inteiramente o trabalho ao capital e dada à acirrada concorrência intercapitalista num contexto de globalização ou no contexto da "terceira revolução tecnológica" com a presença de um novo bloco econômico-produtivo confirmada a partir de um novo padrão produtivo, mais flexível às flutuações do mercado mundial em crise, o "toyotismo", hoje o capital visa à retomada dos níveis de acumulação esperados e à plena dominação do capital sobre o trabalho (Montaño, 2011, p. 197).

Segundo Mattoso (1995) o objetivo é "reduzir os custos empresariais, acelerar a mobilidade/flexibilidade do trabalho [...] eliminar a rigidez resultante da atividade sindical e das regulações trabalhistas e possibilitar, então, o propugnado ajuste de preços relativos". O capital precisava se reestruturar e flexibilizar a produção fordista. Porém, não pretendia-se eliminar o padrão de produção taylorista/fordista e sua substituição pelo toyotismo, mas apenas

incorporar ao fordismo, daqueles aspectos mais flexíveis de diversos modelos. Isso, segundo alguns autores não ocorreu de forma linear.

Várias características significativas do fordismo foram difíceis, em curto ou médio prazo, de serem plenamente alteradas: primeiramente, o forte sindicalismo, fundamentalmente europeu, representa um componente que mantém certa presença e que conforma um forte elemento de manutenção e de oposição a determinadas inovações (terceirização, flexibilização de trabalho, automação, etc). Em segundo lugar, resulta a difícil e lenta passagem de uma fábrica concebida como "autossuficiente" (fordista), em que tudo é produzido internamente de forma "padronizada" e na lógica de redução de custos por unidade a partir do aumento geral de custos para um modelo de fábrica mínima, flexível ou enxuta (toyotista), montada na base da terceirização e subcontratação de força de trabalho ou de pequenas e microempresas (MONTAÑO, 2011, p.198).

Todo esse processo teve a necessidade de participação ativa do capital e do Estado na promoção desse processo de reestruturação, de cunho produtivo. O que pretende a reestruturação produtiva é "redimensionar a fábrica e as relações de trabalho, "enxugando" afirma através da externalização de certas áreas, articulando-se com uma rede de empresas subcontratadas e terceirizando também o trabalho" (Montaño, 2011, p. 199). Esse processo de reestruturação modificou as relações de trabalho, principalmente, no campo das fábricas e nos modos de produção. De acordo com Saraiva (2005, p. 70):

a reestruturação produtiva é basicamente resultado da combinação de dois fatores. Em primeiro lugar, as inovações de base microeletrônica, que revolucionaram a maneira pela qual o trabalho é organizado, alterando profundamente os princípios tayloristas de configuração das tarefas [...]. A esse aspecto soma-se o segundo fator, a questão da flexibilidade, manifesta em termos de organização produtiva, de composição da mão-de-obra e de nível de produção. Associadas, essas dimensões implicaram modificações expressivas no mundo do trabalho, uma vez que aprofundam as já não pequenas assimetrias das relações capital-trabalho, enfraquecendo os sistemas anteriores de representações e negociações de interesses.

Contudo, as transformações pelas quais vem passando a sociedade industrial, desde as últimas décadas do século XX tais como: mudanças nos modos e meios de produção, as relações do trabalhador com as fábricas, dentre outras, como consequência o surgimento da chamada "crise estrutural" da sociedade capitalista (Antunes, 2002; 2003), a qual associada a diversos

-

³A crise que aflorou em fins de 60 e início de 70 - que em verdade era expressão de uma crise estrutural do capital - fez com que, entre tantas outras consequências, o mundo produtivo implementasse um vastíssimo processo de reestruturação, visando a recuperação do seu ciclo de expansão e, ao mesmo tempo, recompor seu projeto de dominação societal, que foi abalado pela confrontação do trabalho dos anos 60, que questionou alguns dos pilares da sociabilidade do capital e de seus mecanismos de controle social (ANTUNES, 2008, p. 43).

fatores, entre os quais é possível destacar a queda nas taxas de lucratividade, provocando alterações substanciais no trabalho, expressando-se particularmente no crescimento do desemprego e na precarização das formas de trabalho e dos direitos dos trabalhadores.

Tendo em vista aspectos observados sob a lógica capitalista, modificam-se a natureza do trabalho, seus modos de organização e de gestão e, principalmente, as relações interpessoais que os trabalhadores estabelecem entre si, onde "a fragmentação, e as novas configurações de tempo e espaço, próprias dos contextos societários contemporâneos" (Coutinho, 2007, p. 9) se concretizam nos processos sociais existentes.

Para adentrar no contexto feminino, foi necessário perpassar por estas dimensões do trabalho, na qual já foi argumentado, para assim entender a importância das mudanças no mundo do trabalho no âmbito feminino e de que forma os impactos aconteceram e influenciaram para a formação da identidade da mulher como trabalhadora.

Em virtude das mudanças no mundo do trabalho, a inserção das mulheres no mercado é uma das múltiplas expressões que favoreceu a identificação das desigualdades. Sobre isso, Hobsbawm (1996) afirma que a maior revolução social ocorrida no "curto" século XX é a das mulheres. Ainda sobre isso, Mariucci (2010, p. 26):

Especificamente, as mulheres conquistam direitos legais, se inserindo no espaço público (mundo do trabalho), com alterações na esfera privada (maior autonomia nas escolhas afetivas e enfraquecimento da hierarquia de gênero nas relações conjugais, composição e estruturação). O Movimento Feminista tem papel fundamental nessas novas dinâmicas. Se percebe também que as novas configurações refletem uma assimetria das dinâmicas urbanas geradas pela globalização e pelas políticas neoliberais adotadas nos anos 1990, exacerbando os processos de dualização, polarização, desigualdades e fragmentação sociais.

A inserção das mulheres ao mundo do trabalho causou impacto sobre as relações de comércio, de produção e de trabalho. No Brasil não foi diferente, Segundo Vieira (2006), a crescente urbanização e expansão da industrialização contribuíram para um ambiente propício à entrada de novos trabalhadores no mercados de trabalho, incluindo o sexo feminino. Porém, sua inserção foi marcada por um período de preconceitos, dificuldades e desafios.

Neste contexto de mudanças, a mulher vem sendo alvo das mais diversas transformações, principalmente no que diz respeito ao contexto familiar e ao trabalho. Nisso a maioria dos homens veem desencadeando funções importantes em prol da mulher, ou seja, acredita-se que, em grande parte, o espaço deixado pela ausência da mulher, ao se inserir o mercado de trabalho, decorre ao mesmo uma cobrança social que tem recaído sobre os homens para que expressem um comportamento mais participativo e envolvente nos relacionamentos afetivos e familiares.

Portanto, embora os impactos direcionados ao mercado feminino, muitas vezes de forma brusca, como a precarização do trabalho, a mão-de-obra paga muitas vezes bem menos que a masculina, é inegável os avanços e conquistas femininas, que de acordo com Bruschini (1996), na análise do comportamento da firmeza de trabalho da mulher no Brasil, um dos fatores de maior relevância é o alto índice de crescimento.

Contextualizar, mais profundamente, como se deu a inserção e consolidação da mulher no mercado de trabalho supõe compreender alguns conceitos e esclarecimentos em relação á questão de gênero que é um ponto central, no que diz respeito, a desigualdade entre homens e mulheres na sociedade capitalista, assunto este, que se tratará a título no próximo item.

2.2 A questão de gênero na sociedade capitalista e a consolidação da mulher no mercado de trabalho

Gênero é um conceito que se refere às características sociais, culturais e psicológicas associadas às identidades masculinas e femininas em uma determinada sociedade. Diferente do sexo, que é biologicamente determinado pelas características físicas e físicas, o gênero é uma construção social que abrange papéis, comportamentos, expectativas e normas atribuídas a cada sexo.

As identidades de gênero são variadas e não se limitam a uma dicotomia estrita entre masculino e feminino. Elas podem incluir identidades não binárias, como pessoas que se identificam como agênero, gênero fluido, bigênero, entre outros. A compreensão do gênero vai além das noções tradicionais de homem e mulher, acompanhando a diversidade e a complexidade das experiências humanas.

É importante destacar que o gênero é uma construção social e, como tal, é moldado pela cultura, tradições, valores e normas de uma sociedade específica. Essa construção de influência social como expectativas sobre como os indivíduos devem se comportar, se vestir, se relacionar e se identificar de acordo com o gênero atribuído. Essas expectativas variam de cultura para cultura e ao longo do tempo (HIRATA e KERGOAT, 2007).

Para adentrar na discussão de gênero da sociedade capitalista, cabe salientar que esta categoria surge para designar a situação de desigualdade entre homens e mulheres, e como esta situação opera na realidade do trabalho e interfere no conjunto das relações sociais. Segundo, Saffioti (1992) a construção de gênero se dá através da dinâmica das relações sociais, em que os seres humanos se constroem como tal em relação com os outros. De acordo com o autor,

gênero trata da totalidade formada pelo corpo, constituído pelo caráter do "eu" como forma de dominação de um sobre o outro, mas, especificamente do homem sobre a mulher.

Sobre a noção de gênero, Varikas (1989) afirma que o mesmo adquire um duplo caráter epistemológico, de um lado, funciona como categoria descritiva da realidade social, que concede uma nova visibilidade para as mulheres, referindo as diversas formas de discriminação e opressão, e de outro, como categoria analítica, que se trata de um novo esquema de leitura dos fenômenos sociais, que visa abordar de forma mais descritiva está categoria frente às desigualdades entre sexos, de modo, como isso vai se desenvolvendo na sociedade.

É importante ressaltar que a discussão de gênero associado ao trabalho feminino, como forma de trabalho excludente, em outras palavras, no que concerne a relação de gênero, às mulheres encontram maiores dificuldades de inclusão, pois, sua força de trabalho é socialmente desvalorizada, principalmente quando se refere a salários. Fonseca (2000) afirma que, a articulação entre as categorias gênero e trabalho possibilitam definir o conceito "força de trabalho" em outras bases, reconhecendo que o capital dialoga com o masculino e o feminino de forma diferenciada, discriminando a mão-de-obra utilizada nos postos de trabalho, sexualizando as ocupações.

A respeito das discussões dos autores, pode-se concluir que a questão de gênero é um importante elemento tanto na esfera privada, quanto na esfera pública, manifestando de diferentes formas em cada uma delas. Por exemplo, no mundo do trabalho remunerado, o gênero segue como critério para criar espaços laborais diferenciados e hierarquizados (ARIZA e OLIVEIRA, 1997). Neste sentido, o espaço e as relações de trabalho são também permeados por diferenciações a partir do gênero, tornando-se uma variável entre ambos.

Partindo desta perspectiva de gênero, é essencial discutir as relações sociais, compostas no mercado de trabalho. De fato, compreende-se que são vínculos estabelecidos no âmbito do trabalho, que fazem referência às relações entre trabalho e capital. Porém, dentro dessas relações a mulher ainda se encontra em condição de desvantagem, uma vez que, com o advento da expansão capitalista, estas tornaram-se mais precárias, mostrando o agravamento da situação dos trabalhadores no mercado. Segundo, Gonçalves (2003, p. 129):

A precarização das relações de trabalho afeta bastante as mulheres na medida em que é criado um fosso entre um pequeno número de trabalhadores qualificados e um grande número de não qualificados. Este fosso tem uma ciclagem de gênero, já que as mulheres são a maioria entre os não qualificados.

Em conformidade com do autor, pode-se concluir que as mulheres ocuparam e continuam ocupar postos de trabalhos periféricos e secundários, enquanto os homens exercem

as tarefas de maior prestigio e remuneração, dificultando assim, o espaço da mulher no mercado de trabalho. Para Nogueira (2004), o mundo do trabalho reservou para as mulheres espaços específicos que, na maioria das vezes se configuravam pela inferioridade hierárquica e também por atividades adaptadas as suas capacidades inatas.

Nas relações de trabalho na sociedade capitalista, ressalta-se, que uma das faces da precarização do trabalho consiste justamente na terceirização, trabalho temporário e flexibilização trabalhista, expressão utilizada para referir-se ao aparecimento de novas formas de emprego. Conforme (Freyssinet. J, 2009, P. 27), essas novas formas são "relativas àqueles contratos que se afastam das normas de regulamentação". Com esse processo de desregulamentação do trabalho, constata-se uma maior absorção da mão-de-obra feminina.

Levando-se, em consideração a análise do trabalho feminino, pode-se compreender que sempre houve desigualdade no que se refere às atividades desempenhadas. Por exemplo, era atribuído a mulher apenas serviços domésticos como lavar, cozinhar, arrumar a casa, gerar e cuidar dos filhos. Eram essas as suas atribuições como mãe, mulher e dona de casa, deixando o sustento da família nas mãos do marido, que por ser mais forte deveria trabalhar e prover o sustento de seus dependentes.

A interseccionalidade é um conceito que destaca a complexidade das identidades individuais e coletivas, verificando que as pessoas têm várias dimensões de identidade que se entrelaçam e interagem, resultando em experiências únicas e muitas vezes desiguais. Quando aplicada à análise das posições das mulheres na estrutura, especialmente considerando aspectos de raça, classe social e gênero, a interseccionalidade destaca as diferentes formas em que as desigualdades são vivas e perpetuadas.

As mulheres, especialmente aquelas em situação de pobreza e negras, muitas vezes enfrentam barreiras adicionais no contexto do trabalho. A interseccionalidade examina como essas múltiplas identidades podem intensificar as desigualdades, levando em consideração as relações de poder e os sistemas que perpetuam a discriminação.

- Gênero: As mulheres, em geral, historicamente enfrentam desigualdades no mercado de trabalho, incluindo disparidades salariais, falta de representação em cargas de liderança e discriminação baseada no gênero.
- 2. Raça: Mulheres negras muitas vezes enfrentam discriminação racial e de gênero, resultando em desafios únicos no acesso ao emprego, ascensão profissional e igualdade salarial. A discriminação racial pode agravar as desigualdades de gênero que enfrentam.

- 3. Classe social : Mulheres em situação de pobreza enfrentam obstáculos adicionais, incluindo acesso limitado a educação, saúde, recursos econômicos e oportunidades de emprego digno. Isso pode agravar as desigualdades de gênero e raça.
- 4. Acesso a oportunidades: As interseções de raça, gênero e classe podem resultar em menos oportunidades de emprego, menor remuneração, maior exposição a trabalhos informais e menor representação em cargas de decisão.
- 5. Violência e assédio: Mulheres em situação de vulnerabilidade econômica podem estar mais expostas a formas extremas de violência e assédio no local de trabalho, pois podem ter menos recursos para buscar ajuda ou sair de situações abusivas.

A interseccionalidade ressalta a importância de políticas e ações que levem em consideração essas interações complexas para criar mudanças significativas. Isso inclui políticas que abrangem não apenas a igualdade de gênero, mas também a igualdade racial, econômica e social, eliminando as desigualdades sistêmicas e promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva.

Desta forma, passou a ser visível a inserção e participação da mulher mercado de trabalho, visto que no Brasil, a inserção se deu a partir do século XX, especificamente nos anos de 1930 com o processo de industrialização. De acordo com Scott (1994), a mulher trabalhadora foi um produto da Industrialização, não tanto porque a mecanização tenha criado para ela postos de trabalho onde antes não existiam, mas porque a mão de obra feminina se tornou um importante instrumento no rebaixamento dos salários.

Apesar de muitos impasses que as mulheres enfrentaram em sua jornada, como por exemplo, na década de 1950, conhecida como "Anos Dourados" houve um retrocesso do comportamento feminino, isto é, a mesma voltou-se a ideia de rainha do lar, porém ao mesmo tempo em que existia esse pensamento tradicional, outras ideias entravam em vigor, na tentativa de emancipação do trabalho feminino. Mesmo assim:

O desenvolvimento econômico da década de cinquenta aumentou os níveis de escolaridade feminina. No ensino elementar e no médio, o número de mulheres já estava próximo ao dos homens. A proporção de homens para mulheres com curso superior, que em 1950 era de 8,6 baixou, em 1960, para 5,6 (BASSANEZI, 1997, p. 625).

.

⁴Os anos Dourados, foi o famoso "50 anos em 5", símbolo da chamada política de desenvolvimentismo de Juscelino Kubitschek, ou nacional desenvolvimentista. Economicamente, essa política significava acelerar o desenvolvimento capitalista brasileiro, expandindo os setores de bens de capital e bens de consumo duráveis mediante a grandes investimento públicos e privados, nacionais e principalmente estrangeiros, promovendo maior integração da economia brasileira ao capitalismo internacional. Ângela (1991) afirma que os tempos de JK são identificados como o espirito otimista, democrata e empreendedor do "presidente bossa-nova", como passou a ser chamado. Tempos de desenvolvimentismo, de crescimento econômico, e, sobretudo, tempo que ainda se apostava na educação e na escola pública d qualidade como meio de democratização e ascensão social.

Conforme os dados apresentados pelo autor percebe-se, que a década de 1960 é marcada pelo retrocesso no que diz respeito, ao grau de escolaridade das mulheres. Porém, nessa década a mulher já começa a desenvolver uma consciência de gênero, entendendo seu papel na sociedade e, sobretudo, questionando seus valores sociais, suas ocupações e a divisão do trabalho na qual estava inserida.

Nos anos de 1970, a mulher se apropriou do mercado, nessa época aconteceu com ainda mais intensidade os questionamentos da mulher sobre seu papel na sociedade, marcados por patrões machistas e patriarcais, enfatizou também a questão da liberalização da mulher dentro de um novo contexto histórico. Contudo, veio acompanhada de um crescimento da participação no trabalho, junto com a globalização, novas tecnologias e o processo de industrialização mostrando a necessidade econômica. Para Bessa (1996) foi na década de 1970 que a mulher passou a ingressar de forma mais acentuada no mercado de trabalho.

Este processo prosseguiu-se nos anos de 1980, com severos problemas econômicos, um deles foi à elevada taxa de inflação que afetaram as condições de vida dos trabalhadores deixando-as mais precárias. A participação da mulher no mercado continuou nos anos de 1990, configurada pela intensa abertura econômica, pelos baixos investimentos e pela terceirização e sucessivamente a tendência crescente da incorporação da força de trabalho feminina. Em decorrência da privatização, a força de trabalho era mais barata, já que é uma época marcada pelo Neoliberalismo⁵. Com isso, os postos de trabalho irregulares que foram criados para as mulheres não tinham uma proteção social integrante por parte do Estado que as favorecessem.

Portanto, a entrada da mulher no mercado de trabalho, foi um desenvolvimento gradativo, que vem mudando a sociedade brasileira. Tal mudança pode ser vista ao ponto que, nesta conjuntura as mulheres conseguiram disputar ocupações com os homens, tentando romper inclusive com tradicionais barreias de entrada feminina na atividade econômica.

No que diz respeito, a participação ativa da mulher na economia, cabe salientar também que a luta das mulheres está centrada na libertação de um senso moral construído pela cultura machista. As lutas foram em prol não apenas da igualdade no mercado de trabalho, mas também na construção de uma sociedade livre de relações preconceituosas e discriminações. Trata-se

⁵Neoliberalismo - é um termo usado para descrever uma corrente de pensamento político que defende a instituição de um sistema de governo onde o indivíduo tem mais importância do que o Estado, sob a argumentação de que quanto menor for a participação do Estado na economia, maior é o poder dos indivíduos e mais rapidamente s sociedade pode-se desenvolver e progredir para o bem dos cidadãos. Para Marx (1968), o Estado Liberal é um Estado meramente oligopolista (governo de poucas pessoas) que conduz a classe trabalhadora a uma extrema pauperização.

de uma luta pela liberdade, melhores condições de trabalho, além da equiparação de direitos. Conforme a colocação de Christo (2001):

Emancipar-se é equiparar-se ao o homem em direitos jurídicos, políticos e econômicos. Corresponde à busca de igualdade. Libertar-se é querer ir mais adiante [...], de modo a afirmar a mulher como individuo autônomo, independente, dotado de plenitude humana e tão sujeito frente ao homem quanto o homem frente à mulher.

Neste protagonismo pela luta da liberdade, destaca-se o movimento feminista organizado, que surgiu nos Estados Unidos na segunda metade dos anos 60. Expandiu-se por todo ocidente propagando a libertação da mulher e não apenas a emancipação no mercado de trabalho. Neste sentido, o movimento feminista, primeiro buscava a garantia de direitos iguais aos homens como trabalhar, jornada de trabalho menor, liberdade sexual, entre outros. Partindo dessa premissa, para Beauvoir (1980, p. 291), uma mulher torna-se plenamente humana quando tem oportunidade de se dedicar ao exercício de atividades públicas e quando pode ser útil a sociedade.

Nesse contexto, apesar das mulheres terem participado dos movimentos revolucionários desta época, tiveram seus direitos de participação política vetados pelos homens revolucionários. Logo após, as mulheres começaram a reivindicar mais atenção para seus problemas, foi quando a causa feminina passou a ganhar voz para se consolidar no século XX. Neste mesmo século, em 1975 a "Organização das Nações Unidas" declara esse ano como o "Ano Internacional da Mulher", uma conquista considerada como um marco de luta feminina pelos direitos humanos, fazendo pensar sobre determinados conceitos e papeis no mundo do trabalho, mostrando que pode ser tão bem sucedida quanto os homens, ganhando cada vez mais espaço na política, na sociedade e no trabalho.

Com relação ao Brasil, segundo Goldenberg (2001), o movimento feminista apresenta traços peculiares de fundamental importância que, poder ser explicados pela formação histórica e a dependência por blocos hegemônicos da qual esse país foi subordinado desde a colonização. Na década de 1960, surgiram as primeiras organizações femininas, pautadas na luta pela libertação, pela equiparação dos direitos, além, do respeito. Porém, ainda mantinham traços conservadores. Contudo, essas organizações femininas defendiam o espaço da mulher no mercado de trabalho e a igualdade entre os sexos.

Pode-se afirmar que esta década é particularmente importante, pois, nela ocorreram diversas manifestações sociais. Embora, deve ser levado em consideração que, enquanto a Europa e os Estados Unidos se encontravam em um cenário onde o feminismo podia florescer, o Brasil estava passando por uma "ditadura militar", com o golpe de 1964, e o movimento social

perdia força, isto é, a ditadura não deixou espaço para os movimentos feministas de caráter libertário e revolucionário. No entanto, os movimentos nesta época eram vistos como perigos.

O movimento feminista brasileiro, ao reflexo do feminismo latino-americano, apenas se consolidou enquanto um movimento de massa em meados da década de 1970, no contexto de luta contra o regime militar. Pode-se de fato concluir, que a presença das mulheres no mercado é construída no período da ditadura. "[...] as mulheres compuseram a coluna vertebral de muitas organizações da sociedade civil e partidos políticos da oposição que com êxito desafiaram regras autoritárias [...]" (ALVAREZ, 1988). Conclui-se, que outro aspecto importante dos movimentos feministas foram alcançar conquistas também na Constituição Federal de 1988, no que diz respeito à área trabalhista, que favoreceram não só os homens mas, sobretudo, as mulheres.

Portanto, Avritzer (1994, p.189-190) afirma que "os movimentos sociais constituem aquela parte da realidade social na qual as relações sociais ainda não estão cristalizadas em estruturas sociais, onde a ação é a portadora imediata da tessitura relacional da sociedade e do seu sentido". Eles não constituem um simples objeto social e sim uma lente por intermédio da quais problemas mais gerais podem ser abordados.

Logo adiante o trabalho terá continuidade com a discussão sobre a transformação no mundo do trabalho na contemporaneidade, que tratara como alvo o processo de intensificação e exploração do trabalho feminino nos dias atuais.

2.3 Implicações da dicotomia público e privado nas desigualdades de gênero, transformações na família e chefia feminina e Mulher chefe de família

Apesar do quadro de conquistas da cidadania pelas mulheres, persiste uma série de desigualdades de gênero que as desfavorecem em diferentes áreas sociais. É nesse sentido que as feministas passaram a observar mecanismos menos evidentes de reprodução da subordinação das mulheres, na família, na política, na escola e no trabalho (MIGUEL, 2014). Essa pesquisa se insere mais diretamente no campo de estudos sobre família e trabalho, evidenciando as mudanças nos papeis assumidos pelas mulheres nessas duas áreas da vida social, e discutindo o conceito de chefia de família.

Para essa compreensão, cabe resgatar que, nos séculos XVII e XVIII, aconteceu a subversão das concepções políticas, quando o liberalismo surgiu como um conjunto de ideias éticas, políticas e econômicas da burguesia que, se opondo às ideias da nobreza feudal, trouxe a separação entre estado e sociedade. E, nessa perspectiva, definiu-se as atividades especificas

do indivíduo moderno tendo como fundamento a separação entre as esferas pública e privada (NOVAES, 2015), sendo que cada uma dessas esferas foi concebida com modos de associação característicos e contrários reciprocamente (PATEMAN, 1993).

Na concepção liberal moderna, a separação entre público e privado obscurece a submissão das mulheres aos homens, dentro de uma ordem supostamente universal, igualitária e individualista (PATEMAN, 1993). Nesse sentindo, tem-se a esfera pública (masculina e civil) vinculada à razão universal e aos princípios de impessoalidade. É neste espaço que os homens atuam como cidadãos, detentores de direitos e deveres individuais. Enquanto a esfera privada (feminina e natural) refere-se às relações íntimas e familiares, cujas responsabilidades são atribuídas prioritariamente às mulheres, como se fossem uma extensão de suas características naturais. Nessa acepção, as mulheres são naturalmente inadequadas para atuarem no espaço público (BIROLI, 2014), engendrando uma série de desvantagens materiais e simbólicas de gênero.

Neste ponto, cabe explicar a relevância conceitual do gênero para análise e práticas políticas. O conceito de gênero foi produzido a partir dos anos 1970, principalmente no campo das Ciências Sociais. As feministas propuseram o emprego do termo "gênero" ao invés do uso do termo "sexo". O emprego desse termo permite que se fale de homens e mulheres fora do determinismo biológico, o que é muito importante, pois grande parte das diferenças entre os sexos não são devidas a aspectos biológicos, mas são consequência da construção social da realidade. De forma que, ao empregar a palavra gênero, estamos apontando para uma nova perspectiva de interpretação e transformação da realidade social. (Scott, 1995: 75).

Scott (1990), afirma que a definição de gênero, particulariza a relação entre os sexos, "um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder." (SCOTT, J.W. Gênero como categoria... Op. cit., p.14). Desse modo, percebe-se a ampliação da categoria "gênero" não mais focada somente nas desigualdades existentes entre os sexos, mas sim passa a ser uma primeira maneira de dar significado as relações de poder existentes na sociedade, buscando analisar a relação da dominação e do poder. O gênero então fornece um meio de decodificar o significado e entende as complexas formas de interação humana em que o conceito legitima e constrói as relações sociais.

Posto isso, retoma-se à discussão sobre as implicações da dicotomia público e privado. A crítica feminista aponta que essa dicotomia restringe o modo de participação dos indivíduos

em cada uma das esferas, o que reforça uma representação ideológica da cultura patriarcal⁶ e implica em uma divisão sexual do trabalho. Pois, apresenta a sociedade a partir da perspectiva masculina, que se baseia em diferenças biológicas e em diferentes papeis entre os sexos (OKIN, 2008; NOVAES, 2015). Dessa maneira, a dicotomia público e privado garantiu a privacidade para o espaço familiar e manteve a dominação masculina, além de servir para ofuscar as vinculações entre os papeis e as posições de poder nas duas esferas (BIROLI, 2014).

A chegada das transformações econômicas e sociais, como a abertura de fábricas, que demandou mão de obra operária, abriu espaço para entrada de mulheres no mercado de trabalho. Elas saíram do contexto doméstico e entraram no mundo do trabalho, mas em condições secundárias e altamente submissas ao homem (BRUSCHINI, 1999). Em meados da década de 1970, durante a expansão econômica mundial, o crescente processo de industrialização e de urbanização, intensificou a inserção da mulher no mercado de trabalho, que tem sido cada vez maior, consolidando-se, assim, a incorporação da força de trabalho feminina. Percebe-se uma significativa ampliação da participação de mulheres em diversas atividades laborais que, contribuíram para mudanças culturais, econômicas e demográficas (BRUSCHINI, 2008).

Convicto de que não poderia continuar submetida aquela opressão, surge um movimento de mulheres que contesta a excessiva massa de trabalho do lar, efetuado gratuitamente e sem reconhecimento social. (HIRATA E KERGOAT, 2007). Assim, o crescimento da mulher no mercado de trabalho deve-se às conquistas políticas realizadas em movimentos feministas, as quais modificaram de forma considerável os papéis e valores da mulher no contexto social, uma vez que estas expandiram seu nível de escolaridade, reduziram o número de filhos, viabilizando ainda mais seu ingresso no mundo do trabalho (FERRAZ, MAPURUNGA E FERRAZ (2012).

Apesar da ampliação da participação da força de trabalho feminina, muitas são as dificuldades vivenciadas por serem rotuladas como sexo frágil e menosprezadas perante a sua profissão, pelo fato de serem vista pelo forte estereótipo de donas do lar (LEONE E BALTAR, 2018, p. 1). Nesse aspecto persistem dilemas relacionados à dicotomia público e privado que favorecem as desigualdades de gênero. Segundo Biroli (2014b), a família em sua forma convencional é um dispositivo que reproduz essa dicotomia, pois a família organiza a

Assim como é imperativo o afastamento em relação ao uso de patriarcado na sua forma adjetiva e como tipo-ideal weberiano. Como destaca Pateman: "é urgente que se faça uma história feminista do conceito de patriarcado. Abandonar o conceito significaria a perda de uma história política que ainda está para ser mapeada" (PATEMAN, 1993: 40)

-

^{6 Patr}iarcalismo é o poder nas mãos do homem. "[...] no seu sentido literal de governo do pai ou de direito paterno" (PATEMAN, 1993: 43).

intimidade na esfera privada a partir de valores relacionados à domesticidade feminina, enquanto na esfera pública acontecem relações entre indivíduos igualmente livres. As responsabilidades pela vida doméstica que são atribuídas prioritariamente às mulheres, como um trabalho não remunerado, reproduzem desigualdades de gênero e desvantagens sociais para as mulheres, sobretudo para as mais pobres. Aqui, a divisão sexual do trabalho torna-se um fator que contribui com a reprodução da pobreza, a exploração e marginalização das mulheres. A maior profissionalização e a entrada de massiva de mulheres no mercado de trabalho em diversas atividades não foram acompanhadas pela redivisão das tarefas domésticas. Elas desempenham o que se chamou de dupla jornada de trabalho, o que significa dizer que dedicam mais tempo ao trabalho remunerado e não remunerado do que os homens. Desse modo, a divisão convencional tarefas reduz o tempo livre das mulheres e afeta a maneira como elas participam da esfera pública, mesmo em contexto de transformação na atuação e autopercepção feminina, e em meio a multiplicação dos tipos de arranjos familiares.

Outro aspecto relevante sobre as desigualdades de gênero está relacionado a um modelo de configuração de um modelo de conciliação, pois coube a mulheres encontrar meios para conciliar a atividade remunerada e as atividades domésticas. A mediação entre as duas atividades levou as mulheres a buscarem ocupações temporárias ou por tempo parcial (BRUSCHINI, 2008). É nesse sentido que elas enfrentam a desvalorização de suas habilidades, precisam interromper as suas carreiras profissionais, estão em empregos precários, possuem rendimentos menores e têm menos acesso a recursos previdenciários (BIROLI, 2014). Além disso, existem assimetrias que marcam a ocupação nos espaços profissionais, a exemplo dos cargos de gestão em que há prevalência, ainda, de um contingente masculino em destaque (BRUSCHINI, 2008).

Este modelo foi responsável por retirada uma quantidade de mulheres da esfera doméstica e ingressar no mercado de trabalho, como também propiciou a essas mulheres a contratarem outras mulheres para assumir as funções domésticas. (PASOS E GUEDES, 2018. p. 79).

Ao passo que houve uma transformação nos arranjos familiares, a mulher ganha espaços a mulher reflete também uma nova realidade dentro da família, a qual a mulher passa a absorver mais responsabilidades, como também o complexo número de destaque de mulheres chefas de família.

Esses aspectos demostram a relevância da crítica feminista, ao evidenciar que público e privado não devem ser vistos como conceitos dicotômicos, mas, sim, relacionais (NOVAES, 2015). A análise precisa considerar as conexões entre posições e relações de poder na vida

doméstica, no mundo do trabalho e na esfera dos debates e da produção das decisões políticas. Assim, público e privado expressam um complexo diferenciado de relações, práticas e direitos que estão imbricados, sendo que os efeitos em uma esfera são sentidos em outra (BIROLI, 2014). A seguir, discute-se o papel da mulher em um contexto de transformações sociais que envolve novos arranjos de família e o fenômeno de mulheres chefas de família.

O fator afetivo presente nas relações familiares marcou a separação entre o público e o privado. A família contemporânea pode ser considerada basicamente como um espaço privado em que os sujeitos buscam viver juntos e desfrutar desta relação. Porém, ao mesmo tempo em que a família contemporânea tornou-se privada, também ocorreu o movimento para que seja pública. Pois, as relações familiares não são vividas da mesma forma que antes, e observando a interferência do Estado na convivência familiar, principalmente no que se refere à legalização de relações antes malvistas: divórcio, reconhecimento das uniões civis homossexuais, dentre outras (VECHIATTI, 2008).

A partir da década de 60, em um contexto de afirmação da emancipação feminina, o núcleo familiar passou por profundas mudanças. Dentre elas, o aumento do número de divórcios, de uniões livres, de recomposições familiares e novos rearranjos. Desse modo, "[...] o pluralismo familiar é o resultado de uma transformação profunda das relações de gênero e da emergência de um novo equilíbrio entre autonomia individual e pertencimento familiar." (SINGLY, 2007, p.12).

A partir dos anos 80, os novos modelos de família emergem de modo mais frequente e visível. Surgiu a família monoparental, que é um termo sugerido por Nadine Lefaucheur e sociólogas feministas a fim de valorizar lares chefiados por mulheres (divorciadas, mães solteiras, viúvas), e evitar que elas, ao constituir suas famílias, sofressem tanto a pressão que a sociedade antes as imputava. Nesse contexto de mudanças, as famílias são compostas e recompostas sempre que um dos cônjuges de uma união desfeita passa a viver com outra pessoa, que pode ter filhos, modelo que se torna cada vez mais comum. As uniões livres foram crescendo aliadas ao aumento do trabalho assalariado das mulheres. Junto a isso, ocorreu redução nos nascimentos de crianças, devido ao uso de métodos contraceptivo (VECHIATTI, 2008, p. 49).

O Código Civil brasileiro assimilou uma série de mudanças na sociedade e reformulou conceitos de família, casamento, filhos, igualdade de sexo e guarda dos filhos (VECHIATTI, 2008). Nesse sentido, os estudos mostram que houve mudanças na configuração familiar no país, observa-se a redução nos números de pessoas que compõe a família e de casamentos. Como também, ocorreu crescimento nos números de uniões afetivas sem registro, de casamento

tardios, de pessoas que moram sozinhas, de casais sem filhos e de famílias monoparentais (DIAS, 2010).

Entre as décadas de 1980 e 1990, ocorreu um processo de desconstrução do olhar sobre as formas de organização familiar no país, implicando na construção de críticas dirigidas à generalização do modelo de família dominante (CORREA, 1982). É dentro desse contexto de críticas que se tem a possibilidade de consolidar uma nova perspectiva sobre vida familiar (GOLDANI, 1991). Sendo assim, ao trazerem à tona um conjunto de mudanças que impõem convergências e divergências nas estruturas familiares (BILAC, 1991), as pesquisas ampliam a visibilidade dos chamados "arranjos familiares não-canônicos" (BERQUÓ; OLIVEIRA; CAVENAGHI, 1990). Nos quais enfatizam-se a chefia feminina, dando projeção social e acadêmica a compreensão desse novo arranjo familiar (NEUPERT; CALHEIROS; TURCHI, 1988). Considerando os diversos arranjos familiares, observa-se o crescimento de famílias que têm mulheres como principais provedoras.

Nos últimos anos, muitas famílias passaram a ser chefiadas por mulheres, fenômeno intitulada de chefia feminina. As mulheres que são chefas de família acumulam as funções de provedora do sustento familiar e das atividades da vida doméstica. As pesquisas mostram que a chefia de famílias por mulheres tem se expandido, em muitos lares elas são as principais responsáveis pelo sustento econômico. Desse modo, deve considerar o sentido desse fenômeno. Macedo (2008) explica que a situação de chefia feminina tem sido vivenciada por inúmeras mulheres de diferentes classes sociais, rompendo uma concepção que entende que as famílias mantidas por mulheres pertencem unicamente aos estratos sociais mais empobrecidos, sem condições de prover tal sustento. Assim, a chefia feminina é um fenômeno social novo, mas que esteve, de certa forma, apagado por uma sociedade baseada por um sistema patriarcal. Ao longo das três últimas décadas houve uma expansão significativa desse fenômeno em todos os estratos sociais, dando visibilidade social a chefia feminina. Seguindo em desencontro com as ideologias dominantes e impostas, que preveem uma distribuição de papeis e responsabilidades segundo hierarquias sexuais.

Nessa linha de pesquisa, é possível encontrar estudos que trazem reflexões em torno de uma pluralidade que envolvem questões fundamentais no campo dos estudos sobre a família e a mulher no cenário brasileiro (MACEDO, 2008). No que se refere a esta pesquisa, cabe destacar a expansão da chefia feminina e a relevância dos novos arranjos familiares para a manutenção de famílias que pertencem à classe trabalhadora no país. As pesquisas na área enfatizam o empobrecimento nos estratos sociais que concentram mais mulheres nessa situação, especialmente na convergência de marcadores sociais, como gênero, classe social e raça. Desse

modo, "domicílios chefiados por mulheres têm, em média, uma renda menor não porque têm mais crianças ou menos adultos, mas porque a/o chefe do domicílio, sendo uma mulher, ganha menos". (BRUTTO, 1998, p. 74).

Devido a crescente participação das mulheres brasileiras no mercado de trabalho, pesquisas mostram cada vez mais frequente a mulher, inclusive na camada mais pobre, responsável economicamente no sustento da família. Entre os termos utilizados para classificar esse tipo de família, podemos destacar: chefia familiar feminina, domicílios chefiados por mulheres ou chefe de famílias. A manutenção dessa família também ocorre pelos programas sociais de transferência de rendas, que adotam como critério que a mulher seja a beneficiaria, por saber utilizar os recursos em prol a manutenção familiar. (CARLOTO, 2005).

Segundo Lavinas (1998), inúmeras pesquisas insistem em atribuir as dificuldade e instabilidade conjugal e a transformação nas estruturas familiares nos setores mais empobrecidos da população, especificamente pelo acúmulo de funções que a mulher vem desenvolvendo sozinha. Esse fenômeno está relacionado basicamente a baixa remuneração da mulher, provocado por vários fatores, principalmente a condição de gênero, a classe e a etnia. Assim, "domicílios chefiados por mulheres têm, em média, uma renda menor não porque têm mais crianças ou menos adultos, mas porque a/o chefe do domicílio, sendo uma mulher, ganha menos". (BUTTO, 1998, p.72).

Nos últimos anos, houve um aumento significativo no número de mulheres chefes de família em muitos países ao redor do mundo. Essa tendência pode ser atribuída a mudanças sociais e culturais, maior participação das mulheres no mercado de trabalho, casamentos mais tardios e divórcios mais frequentes, entre outros fatores.

As mulheres chefes de família frequentemente enfrentam desafios únicos, incluindo questões financeiras, equilíbrio entre trabalho e vida pessoal, preconceitos de gênero e pressão social. Além de exercerem o papel de provedoras financeiras, muitas vezes também têm que conciliar as responsabilidades domésticas e familiares (CASTRO, 2012).

É importante que a sociedade suporte e oportunidades para as mulheres chefes de família, de forma a garantir que tenham igualdade de acesso ao emprego, educação, serviços de creche, saúde e assistência social. O reconhecimento do seu papel e contribuição para a família e a sociedade é fundamental para promover a igualdade de gênero e garantir o respeito aos direitos e dignidade das mulheres em todas as esferas da vida (QUINONERO, ISHIKAW, MONTANA, 2013).

A mulher chefe de família desempenha um papel crucial na sociedade e sua importância se reflete em diversas áreas:

Quadro 01 – a importância da mulher chefe de família

Empod	A mulher chefe de família representa um exemplo poderoso de								
erame	empoderamento feminino. Ao assumir a liderança no sustento econômico e								
nto	nas decisões familiares, ela quebra estereótipos de gênero e demonstra a								
femini	capacidade das mulheres em assumir responsabilidades importantes.								
no:									
Resiliê	Muitas vezes, uma chefe de família enfrenta desafios consideráveis, como								
ncia e	quilibrar trabalho e responsabilidades domésticas, lidar com pressão social e								
força:	superar barreiras de gênero. Sua resiliência e força são admiráveis, pois ela								
	enfrenta essas dificuldades para garantir o bem-estar da família.								
Educaç	Estudos têm demonstrado que mulheres chefes de família costumam ser altamente								
ão e	comprometidas com a educação e o desenvolvimento dos filhos. Elas								
desenv	desempenham um papel significativo no crescimento emocional e intelectual das								
olvime	crianças, preparando-as para um futuro mais promissor.								
nto dos									
filhos:									
Diversi	A mulher chefe de família desafia a ideia tradicional do papel da mulher no lar.								
dade	Ela mostra que as mulheres são capazes de serem líderes financeiras e emocionais								
de	em suas famílias, proporcionando um exemplo positivo de igualdade de gênero.								
papéis:									
Contri	As mulheres chefes de família são importantes para a economia, pois muitas vezes								
buição	têm que equilibrar o trabalho remunerado com as tarefas domésticas e familiares.								
econô	Sua contribuição econômica é essencial para o sustento da família e para o								
mica:	crescimento da sociedade como um todo.								
Promo	A mulher chefe de família pode inspirar outras mulheres a buscarem independência								
ção da	financeira e autonomia, encorajando-as a investirem em suas habilidades e								
indepe	educação.								
ndênci									
a:									

Mudan	A presença de mulheres chefes de família pode contribuir para uma mudança de
ça de	paradigmas culturais, ajudando a romper com ideias ultrapassadas sobre os papéis
paradi	de gênero na sociedade.
gmas:	
Luta	Em muitos contextos, mulheres chefes de família enfrentam desigualdades e
contra	sociais. Sua presença e luta por direitos iguais provocaram a conscientização e o
a	combate à desigualdade de gênero.
desigu	
aldade:	

Fonte -

É fundamental reconhecer e promover a importância da mulher chefe de família na sociedade e garantir que ela tenha acesso a oportunidades iguais em todos os aspectos da vida, seja na educação, emprego ou participação política. O respeito e o apoio às mulheres chefes de família são passos essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária

A chefe de família desempenha um papel fundamental dentro do contexto do Programa Bolsa Família. O Programa Bolsa Família é uma iniciativa de transferência condicional de renda comprometida pelo governo brasileiro com o objetivo de combater a pobreza e a desigualdade social. Ele beneficia famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, condicionando o recebimento do benefício à frequência escolar das crianças e adolescentes e à participação em atividades de saúde, como o acompanhamento pré-natal e a vacinação.

Segundo Bartholo (2021) dentro do programa, uma mulher chefe de família é frequentemente considerada a beneficiária principal e responsável pelo recebimento e gestão dos recursos financeiros. Isso ocorre porque, em muitos casos, as mulheres têm uma responsabilidade maior no cuidado das crianças e da família, o que torna o repasse do benefício diretamente a elas uma estratégia para garantir a aplicação adequada dos recursos no bem-estar da família.

Essa abordagem também tem a intenção de promover a autonomia e a independência econômica das mulheres, reconhecendo seu papel central na gestão do orçamento familiar. Além disso, ao condicionar o receptor do benefício à frequência escolar e às atividades de saúde, o programa busca fortalecer o acesso das crianças à educação e melhorar a saúde da família como um todo.

Assim, uma chefe de família, ao ser a beneficiária principal do Programa Bolsa Família, desempenha um papel importante na promoção da igualdade de gênero e no combate à pobreza

e desigualdade social, garantindo que os recursos sejam direcionados para o bem-estar e desenvolvimento da família, especialmente das crianças e dos adolescentes. No entanto, é importante destacar que a evolução do programa depende de uma série de fatores, incluindo a extensão do acesso a serviços públicos de qualidade, ações que promovem a inclusão social e econômica e o investimento em políticas de desenvolvimento humano sustentável

Capítulo 03 - as mudanças na vida das mulheres chefes de família mediante o programa bolsa família: análise da literatura

Este capítulo tem a finalidade de abordar sobre os achados sobre as mudanças nas vidas das mulheres chefas de família, por meio do Programa Bolsa Família nos anos de 2009 a 2023. Para tanto, foram selecionados, analisados e colocados a reflexão sobre as principais ideias dos autores sobre o assunto abordado. Após isso foi realizado a crítica sobre os materiais utilizados para a construção do trabalho.

A busca realizada na plataforma Scielo, a partir das palavras chave "bolsa família" e "mulheres" retornou um total de 39 artigos publicados no período. Após a leitura dos resumos, foram selecionados para a análise 14 artigos, tendo como critério de inclusão a abordagem sobre o programa bolsa família e as mulheres, com foco nas mulheres chefes de famílias, na questão das condicionalidades e nos impactos sobre a autonomia econômica das mulheres.

Na tabela abaixo, os 14 artigos analisados estão identificados, por autoria, título, objetivo e ano de publicação.

Tabela 1 – Identificação dos artigos analisados

Autor	Título	Objetivo	Ano	Ano de realização da pesquisa	Tipo de estudo	Principai s contribui ções
Barth olo, Passo s, Fonto ura	Bolsa Família, autonomia feminina e equidade de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais?	Debater os achados dessas pesquisas	2021	2021	Estudo de caso	O estudo permitiu entender sobre o Bolsa Família, autonomi a feminina e equidade de gênero
Nanes , Quadr os	Programa Bolsa Família, mercado de trabalho e agência de mulheres titulares do Coque (Recife-PE)	Trata-se de uma pesquisa antropológic a sobre titulares do Programa Bolsa Família (PBF),	2018	2018	Revisão de literatura	Entender o Programa Bolsa Família, mercado de trabalho e agência de

		refletindo sobre a ampliação de direitos humanos das mulheres, um tema menos priorizado apesar de a titularidade feminina ser preferencial para o programa.					mulheres titulares do Coque
Ribeir o, Shiki da, Hillbr ech	Bolsa Família: Um survey sobre os efeitos do programa de transferênci a de renda condicionad a do Brasil	transferênci a de renda	2017	2017	Revisão literatura	de	Entender os efeitos do programa de transferê ncia de renda condicion ada do Brasil
Passo s, Walte nberg.	Bolsa Família e assimetrias de gênero: reforço ou mitigação?	Investigar se o programa Bolsa Família contribui para o processo de individualiz ação das mulheres pobres	2016	2016	Revisão literatura	de	Analisar o Bolsa Família e assimetri as de gênero
Pulin o, Vieira	Beneficiário s do Programa Bolsa Família: relações com as finanças e impacto na	Identificar as práticas, as percepções e o comportame nto financeiro das	2021	2021	Revisão literatura	de	Entender o Beneficiá rios do Programa Bolsa Família: relações com as

	satisfação global de vida	beneficiária s do Programa Bolsa Família (PBF) e seus impactos na satisfação global de vida					finanças e impacto na satisfação global de vida
Maria n, Carlot o	Aspectos diferenciais da inserção de mulheres negras no Programa Bolsa Família	Discute resultados de uma pesquisa realizada com mulheres titulares do Programa Bolsa Família (PBF) em Uberlândia- MG e Londrina- PR, de modo a analisar possíveis variações relacionadas à condição de desigualdad e, levando- se em consideraçã o o quesito cor/raça das respondente	2023	2023	Revisão literatura	de	Entender os aspectos diferenci ais da inserção de mulheres negras no Programa Bolsa Família
Morei ra et al.	Empoderam ento das mulheres beneficiária s do Programa Bolsa Família na percepção dos agentes	Analisar o empoderam ento das mulheres beneficiária s do Programa de Transferênci a de Renda,	2012	2012	Revisão literatura	de	Entender o Empoder amento das mulheres beneficiá rias do Programa Bolsa

	dos Centros de Referência de Assistência Social	como "Programa Bolsa Família", na percepção dos agentes sociais dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras)					Família na percepçã o dos agentes dos Centros de Referênci a de Assistênc ia Social
Maria no, Carlot o	Gênero e combate à pobreza: Programa bolsa família	Analisar a política de assistência social brasileira orienta-se pela perspectiva de ações de combate à pobreza, com prioridade aos programas de transferênci a condicionad a de renda	2009	2009	Revisão literatura	de	Entender o Gênero e combate à pobreza:
Souza	Uma análise do papel feminino no programa Bolsa Família	O presente artigo tem como objetivo realizar uma análise acerca do papel da mulher nas condicionali dades impostas pelo Programa Bolsa Família	2021	2021	Revisão literatura	de	Entender uma análise do papel feminino no programa Bolsa Família

Germ ine,Pe res	Transferênc ia de renda condicionad a e o trabalho do cuidado: uma análise do Programa Bolsa Família em 2019	Investiga a relação entre a titularidade feminina e o uso do tempo com o trabalho do cuidado, comparando mulheres e homens que recebem e que não recebem o benefício do Programa Bolsa Família.	2021	2021	literatura	de	Entender a Transferê ncia de renda condicion ada e o trabalho do cuidado: uma análise do Programa Bolsa Família em 2019
Teixei ra	Efeitos da transferênci a de renda na oferta de trabalho	Analisar os efeitos da transferênci a de renda na oferta de trabalho	2021	2021	Revisão d literatura	de	Entender os Efeitos da transferê ncia de renda na oferta de trabalho
Rocha , Matto s, Coelh o	Influência do Programa Bolsa Família na alocação de recursos: uma análise considerand o a presença de mulheres no domicílio	dispêndio em cada categoria e as parcelas	2018	2018	Revisão diteratura	de	Entender a Influênci a do Programa Bolsa Família na alocação de recursos: uma análise considera ndo a presença

						de mulheres no domicílio
Maria no, Souza	Conciliação e tensões entre trabalho e família para mulheres titulares do Programa Bolsa Família	Analisar a conciliação e tensões entre trabalho e família para mulheres titulares do Programa Bolsa Família	2015	2015	Revisão d literatura	le Entender a Conciliaç ão e tensões entre trabalho e família para mulheres titulares do Programa Bolsa Família
Magal hães et al.	Entre o conformism o e o sonho: percepções de mulheres em situação de vulnerabilid ade social à luz das concepções de amartya sen	Objetivou analisar a percepção de mulheres em situação de vulnerabilid ade social, sobre seus sonhos e as formas de enfrentamen to das adversidade s presentes em seu cotidiano, buscando perceber como a situação de pobreza, segundo as concepções de amartya sen, interferiam	2010	2010	Revisão diteratura	le Entender o Entre o conformi smo e o sonho: percepçõ es de mulheres em situação de vulnerabi lidade social à luz das concepçõ es de amartya sen

atitude perante a vida		

Fonte: Elaboração própria, 2023

Destaca-se, a seguir, os principais temas abordados nos artigos selecionados. Na visão de Nanes e Quadros (2018, p. 15) por exemplo, "examinar as jornadas das mulheres após sua participação como beneficiárias do programa revela que esse modesto suporte financeiro pode impactar a probabilidade de recusa a empregos precários, degradantes e prejudiciais à saúde".

Esses autores afirmam, ainda, que na esfera das ciências sociais, são escassos os estudos que analisam as vivências das mulheres engajadas no programa ou exploram a questão da titularidade feminina. As temáticas abordadas englobam considerações sobre as implicações éticas e políticas na cidadania feminina, derivadas da influência da renda monetária proporcionada pelo PBF no estímulo à participação e permanência das mulheres no mercado de trabalho. Além disso, o PBF é examinado como uma política de redistribuição e reconhecimento, que impacta a simbologia do direito a ter direitos entre as mulheres que detêm a titularidade.

E ainda afirmam que a regulamentação do PBF estipula a promoção do estímulo à capacitação e qualificação profissional das beneficiárias e beneficiários, por meio de colaborações com políticas e programas que incentivam o emprego local. O Ministério de Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate a Fome determina que "os municípios têm a responsabilidade de estabelecer parcerias com órgãos e instituições nos âmbitos municipal, estadual e federal, tanto governamentais governamentais" (BRASIL, 2023). Essas parcerias têm o propósito de fornecer programas suplementares aos beneficiários do Programa Bolsa Família, "destacando ações como alfabetização, capacitação profissional e iniciativas para geração de emprego e renda, a serem implementadas em sua esfera de competência" (NANES e QUADROS, 2018,p 17).

Bartholo, Passos e Fontoura (2017, p. 10) indicam que ''movimentos feministas fazem duras críticas aos Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTCs), mesmo ressaltando a notável diversidade do movimento feminista''. As autoras observam que pesquisadoras engajadas no campo do feminismo e da análise dos PTCs fundamentam suas críticas principalmente na perspectiva de que tais programas instrumentalizam a posição da

mulher. Essa instrumentalização é notavelmente evidenciada por meio de três características distintas.

i) a definição da titularidade feminina do benefício;
ii) a exigência de condicionalidades; e
iii) sua incapacidade para ampliar as possibilidades de escolhas individuais femininas (BARTHOLO, PASSOS e FONTOURA, 2017, p. 11)

Segundo Bartholo, Passos e Fontoura (2017,p. 19) "o conjunto inicial de críticas, que diz respeito à titularidade feminina, alega que essa atribuição, determinada de maneira predefinida pelo Estado", não tem apenas a intenção de conceder à mulher um acesso privilegiado aos recursos financeiros. Em vez disso, essa designação coloca sobre ela a responsabilidade de intermediar entre o Estado e a família. Ao perceber a mulher como a personificação de uma família considerada uma entidade homogênea, o Estado reforça seu papel tradicional como cuidadora.

O segundo conjunto, sobre as condicionalidades, aponta que a exigência de contrapartidas nas áreas de saúde e educação geraria o aumento da responsabilidade com os filhos e a elevação do tempo gasto pela mulher nas atividades de cuidado. Em outras palavras, essa instrumentalização produziria sobrecarga de tarefas, a partir do reforço do etos da maternidade responsável. Ainda, teria o efeito de corresponsabilizar a mulher pelo combate à pobreza intergeracional, na medida em que caberia a ela acompanhar as agendas das condicionalidades definidas por tais programas (BARTHOLO, PASSOS e FONTOURA, 2017, p. 12)

E o terceiro conjunto de críticas Bartholo, Passos e Fontoura (2017,p.21) aborda a questão de os PTCs não diversificarem as opções disponíveis para as mulheres. Esses programas se concentram em mulheres mais jovens, incentivando sua permanência na educação, mas negligenciam mulheres adultas e as complexas realidades sociais que moldam suas vidas. ''Vistas de maneira instrumental pela administração dos PTCs, essas mulheres não recebem o suporte necessário para desenvolver as habilidades que lhes permitiriam ampliar suas possibilidades sociais''. Especificamente, esses programas não oferecem apoio para que optem por se dedicar mais ao trabalho produtivo, o qual gera independência e autonomia.

O Programa Bolsa Família (PBF) apresenta uma abordagem mais centrada no combate à pobreza em comparação ao Bolsa Escola e ao Bolsa Alimentação. Essa ênfase é evidente na presença do benefício básico e na busca pela superação da pobreza extrema. No entanto, o PBF compartilha com esses programas uma ênfase notável nas crianças - a preocupação principal é abordar a pobreza que afeta os jovens e adolescentes. ''Isso é refletido nas condições impostas para receber o benefício e na não elegibilidade de famílias em situação de pobreza que não

tenham crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos'' (BARTHOLO, PASSOS e FONTOURA, 2017,p. 23)

Ribeiro, Shikida e Hillbrecht (2017,p. 25) ''investigaram uma modificação nas regras do programa ocorrida em 2008. Inicialmente, de 2003 a 2008, o benefício variável era direcionado para crianças de 0 a 15 anos de idade''. No entanto, a partir de 2008, os adolescentes com idades entre 16 e 17 anos também passaram a ser elegíveis para receber o benefício variável. A análise dos efeitos dessa alteração nas regras sobre como os adolescentes e outros adultos alocam seu tempo tornou-se um foco importante de pesquisa do programa.

Ribeiro, Shikida e Hillbrecht (2017) observa que nesse cenário, a alteração nas normas referentes ao benefício variável não teve sucesso em atrair de volta à escola os adolescentes que haviam deixado os estudos em algum momento. No entanto, demonstrou eficácia em manter na escola os jovens que não tiveram interrupções em sua trajetória educacional. ''Observou-se também um impacto positivo da mudança nas regras sobre a frequência escolar dos adolescentes'' (RIBEIRO, SHIKIDA e HILLBRECHT, 2017, p.15). Entre os principais resultados, destaca-se um aumento de 4,7 a 4,9% na frequência escolar dos adolescentes de 16 anos. Esse efeito foi mais pronunciado para aqueles residentes em áreas rurais, com um aumento de 9%, enquanto que nas áreas urbanas não apresentou significância estatística. Além disso, de maneira geral, os efeitos são mais expressivos entre os meninos e nas regiões nordeste e sudeste do país.

Ribeiro, Shikida e Hillbrecht (2017,p. 27) além de analisarem o impacto da alteração ''ocorrida em 2008 na regra do beneficio variável em relação à participação escolar e atividade laboral dos adultos, também conduziram um estudo acerca do efeito dessa mudança na atividade laboral dos adolescentes''. Os resultados mais amplos que obtiveram indicaram que a modificação teve um efeito positivo na decisão de trabalhar e estudar simultaneamente entre o grupo de jovens potencialmente afetados pela mudança nas normas.

Mariano e Carloto (2013,p.29) "em seus estudos em dois municípios observam que, entre 1995 e 2009, houve um crescimento significativo na proporção de mulheres que assumiram o papel de chefes de família, com um aumento de mais de 10 pontos percentuais". Essa proporção passou de 22,9% em 1995 para 35,2% em 2009 (IPEA, 2011, p. 19). Durante esse período, também foi observado um aumento no número de mulheres consideradas chefes de família que faziam parte de grupos domésticos compostos por casais. Apesar dessas mudanças, em 2009, cerca de 49,4% dos domicílios chefiados por mulheres ainda eram caracterizados como famílias monoparentais (MARIANO e CARLOTO, 2013,p.31)

Na pesquisa realizada em Uberlândia por Mariano e Carloto (2013, p.33) revela uma tendência com base na classificação de cor/raça. Verificou-se uma proporção maior de mulheres negras assumindo o papel de chefes de família em comparação com mulheres não negras. "As autoras indicam que, enquanto 66,7% das mulheres negras ocupam essa posição, a proporção é de 56,7% entre as mulheres não negras". Dessa forma, torna-se evidente que o fenômeno da liderança familiar feminina, com suas diversas e por vezes contraditórias implicações, é mais prevalente entre as mulheres negras. Esses resultados corroboram as conclusões extraídas de estudos de âmbito nacional.

A educação foi uma outra variável nos estudos de Mariano e Carloto (2013, p. 35) com destaque para a avaliação do contexto socioeconômico das mulheres beneficiárias do PBF. Os dados disponibilizados na publicação Bolsa Família 2003-2010 "que aproximadamente 80% dos indivíduos responsáveis pelo PBF não tinham ensino fundamental completo, e as taxas mais baixas de analfabetismo são encontradas nas regiões Sul e Sudeste".

Vale ressaltar que a baixa escolaridade das mulheres chefes de família exerce influência significativa em sua inserção no mercado de trabalho, devido às exigências de qualificação específica. As mulheres apontam que as ocupações na área de serviços demandam conhecimentos mínimos em informática, algo que muitas delas não possuem. As autoras afirmam que, geralmente, o acesso a cursos desse tipo é dificultado pela escassez de opções próximas à residência, pelos custos envolvidos e pelas dificuldades em deixar o lar, seja por conta das responsabilidades familiares ou pela resistência dos parceiros. ''Mesmo aquelas que concluíram o ensino médio enfrentam desafios na busca por oportunidades de trabalho''. (MARIANO e CARLOTO, 2013, p. 17)

Quanto à natureza da participação no mercado de trabalho assalariado, a pesquisa supracitada constatou que, no município de Londrina a maior proporção de entrevistadas estava envolvida na atividade de coleta de resíduos sólidos recicláveis/materiais recicláveis, enquanto em Uberlândia, o trabalho mais predominante na pesquisa era o de diarista, uma forma ainda mais precária do trabalho doméstico. A maioria das mulheres que atuam como catadoras de resíduos sólidos recicláveis em Londrina são chefes de família e, em sua maioria, são mulheres negras. Em Uberlândia, a maior parte das diaristas também são chefes de família negras. (MARIANO e CARLOTO, 2013, p. 19)

A grande maioria dos estudos analisados apontou que as abordagens teóricas feministas concordam que o PBF fortalece padrões tradicionais de gênero. Ao se tornarem beneficiárias do PBF, as mulheres são geralmente percebidas através de lentes associadas a seus papéis femininos, os quais vinculam sua identidade à maternidade e à figura de cuidadora. As análises

das autoras indicam que tanto a função de ser mãe quanto a maternagem têm grande relevância no âmbito do Bolsa Família. Além disso, as tarefas reprodutivas desempenhadas pelas mulheres de baixa renda são exploradas como um recurso adicional nos programas de combate à pobreza, com o objetivo de aumentar os impactos gerados pela transferência condicional de renda.

Para Passos e Waltenberg (2016,p.37) "as exigências estabelecidas pelo PBF tendem a normalizar o papel reprodutivo das mulheres na sociedade brasileira, o que acaba restringindo as oportunidades de empoderamento e emancipação desse grupo". A autora argumenta que, apesar dos discursos governamentais destacarem o empoderamento feminino como resultado do aumento da renda para as mulheres, na realidade, o PBF é baseado em concepções tradicionais sobre os papéis sociais das mulheres, que não levam em consideração as necessidades e desafios específicos desse grupo. Além disso, o programa não contribui para a transformação das dinâmicas de poder nos relacionamentos conjugais, o que perpetua as desigualdades de gênero existentes.

Os estudos de Moreira et al. (2012) revelaram a relevância dos CRAS no contexto da implementação do Programa Bolsa Família e no processo de empoderamento.

A participação e interação nesse ambiente têm desempenhado um papel fundamental na conscientização sobre direitos, integração social e aprimoramento do bem-estar das mulheres. Isso se reflete no interesse demonstrado pelas mulheres em relação a cursos, oficinas, informações sobre programas sociais e apoio psicológico. De acordo com os depoimentos dos agentes, há observações de melhorias nas condições de vida, nas relações familiares, no nível de conscientização e autoestima, culminando em impactos positivos no empoderamento feminino (MOREIRA, 2012,p. 23)

Segundo os estudos de Rocha, Mattos e Coelho (2018,p.39), "o Programa Bolsa Família é o principal instrumento de transferência de renda no Brasil e representa um acréscimo nos recursos dos lares, que são distribuídos em diversas categorias de despesas". Este estudo teve como objetivo avaliar o impacto do PBF nas diferentes categorias de gastos e na alocação desses recursos, com base em métodos quantitativos. Os resultados revelaram que o PBF teve um impacto mais significativo nos setores de alimentação e habitação, tanto em termos absolutos quanto relativos. Surpreendentemente, o efeito sobre a alimentação foi negativo, enquanto o impacto na habitação foi positivo. Concluiu-se que direcionar a renda principalmente para as mulheres não afetou o consumo de tabaco. Além disso, nos lares onde as mulheres têm total autonomia na alocação dos recursos do PBF, o aumento da renda teve um impacto mais expressivo.

Portanto, o favorecimento das discussões sobre a situação da mulher como titular do recebimento do Programa Bolsa Família atinge as mulheres chefe de família em situação de vulnerabilidade social.

Ao afirmar que as mulheres são capazes de utilizar sabiamente o benefício em prol da família é essencialmente para comprar alimentos, vestuários, materiais escolares, mobiliário, material de construção. Essas questões prendem a mulher as responsabilidades que deveriam ser atribuídas ao conjunto de pessoas que fazem parte do quadro familiar e não só dela.

Em se tratando das condicionalidades do PBF deve se discutir o benefício em suas mais variadas perspectivas, colocando a mulher no centro da discussão, potencializando a sua autonomia, importância no seio familiar e sua contribuição para o seu desenvolvimento pessoal e toda a sua família, minimizando a sua responsabilidade pelo cumprimento das condicionalidades de educação e saúde, na busca de sua realização profissional.

O Bolsa Família ajuda a reduzir a pobreza e a vulnerabilidade econômica das mulheres e suas famílias. Ele fornece um suporte financeiro que pode ajudar a aliviar as dificuldades, proporcionando maior estabilidade e segurança.

O Programa Bolsa Família desempenha um papel fundamental na melhoria das condições de vida das mulheres, fornecendo-lhes recursos financeiros, acesso a serviços básicos e confiantes para seu empoderamento econômico e social.

Considerações finais

As mudanças na vida das mulheres chefes de família por meio do Programa Bolsa Família representam um cenário complexo e multifacetado. O presente estudo buscou compreender os impactos desse programa nas vidas dessas mulheres, levando em consideração seus contextos socioeconômicos, culturais e familiares. Ao longo desta análise, ficou evidente que o Bolsa Família desempenha um papel fundamental na mitigação da pobreza e na promoção da segurança alimentar dessas famílias, conferindo-lhes um suporte financeiro crucial para o sustento básico.

No entanto, a questão das mudanças na vida das mulheres chefes de família não se restringe apenas aos aspectos materiais. Observe-se que, apesar das contribuições positivas do programa, há desafios a serem enfrentados. A emancipação econômica e social dessas mulheres, muitas vezes ainda é limitada, e o ciclo de pobreza pode persistir se não houver um suporte mais amplo. Além disso, a questão da autonomia e empoderamento dessas mulheres merece uma atenção especial, uma vez que as mudanças reais vão além do aspecto financeiro e tangem também a sua posição nas esferas familiares e sociais.

Nesse sentido, é crucial que as políticas públicas não se restrinjam apenas à prestação de assistência financeira, mas também abordem a educação, a capacitação profissional e a promoção da igualdade de gênero. A promoção de oportunidades de emprego e empreendedorismo, aliada ao acesso à educação de qualidade, pode ser um caminho para a transformação efetiva da vida das mulheres chefes de família.

Referências bibliográficas

(SILVA, Maria Ozanira da Silva; LIMA, Valéria Ferreira dos Santos de Almeida. O Bolsa Família no Brasil: Problematizando a transferência de renda condicionando focalizada em famílias pobres no contexto da América Latina. Pol. Públ /São Luis – MA/ p.231-244/ Outubro de 2012.

_____ . Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lex:** Coleção de Leis do Brasil, Poder Legislativo. Brasília – DF: Vol. 4, Pág. 2.379: 1990. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm Acesso em 12 de junho de 2020.

_____; CAVENAGHI, Suzana M. Arranjos familiares "não-canônicos" no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS DA ABEP, 7. Anais, Caxambu: ABEP, 1990. v.1, p.99-136.

ALMEIDA, S.S. Violência de gênero: público X privado. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 1997.

BERQUÓ, Elza; OLIVEIRA, Maria C. Família no Brasil: análise demográfica e tendências recentes. Ciências Sociais Hoje, São Paulo, Vértice/ANPOCS, p.30-64, 1990.

BILAC, Elizabete Dória. Convergências e divergências nas estruturas familiares no Brasil. Ciências Sociais Hoje, São Paulo, Vértice/ANPOCS, p.70-94, 1991.

Boschetti (Org.) São Paulo: Cortez, 2018. P. 131-166

BOSCHETTI, I. Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho In: Expropriação e direitos no capitalismo / Ivanete

BRUHNS, Heloisa T. Corpo, mulher e sociedade: Corpos femininos na relação com a cultura. Elaine Romero (org). Campinas-SP. 1995.

BRUSCHINI, Cristina. Fazendo as perguntas certas: como tornar visível a contribuição econômica das mulheres para a sociedade? In: CONGRESSO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGIA DO TRABALHO, 2. Águas de Lindóia, dez. 1996, 15p. Caderno de Estudos: Desenvolvimento Social em Debate n. 33, MDS. P. 77

CARLOTO, Cássia. M. A chefia familiar feminina nas familias monoparentais em situação de extrema pobreza. Revista Virtual Textos e Contextos, Porto Alegre, PUC 2005, 17p. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/994. Acesso em: 20 jun. 2020

CARVALHO, Maria Luiza Santos. A mulher trabalhadora na dinâmica da chefia familiar. Estudos Feministas, Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ, v. 6, n.1, p.7-33,1998^a

COHN, Amélia. As políticas de abate social no Brasil contemporâneo. Lua

CORRÊA, Marisa. Repensando a família patriarcal brasileira (notas para o estudo das formas de organização familiar no Brasil). In: ALMEIDA, Maria Suely Kofes. Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1982. p.13-38.

DEL PRIORE, M. (Org.) História das mulheres no Brasil. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

DIAS, Maria Berenice. Manual do Direito das Famílias. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2010.

FIGUEIREDO, Mariza. O papel sócio-econômico das mulheres chefes de família numa comunidade pesqueira do litoral norte da Bahia. Cadernos de Debate: a estrutura familiar na opressão feminina, São Paulo, Brasiliense, n.6, p.35-78, 1980.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FREIRE, Gilberto. Casa Grande e senzala. 17^a. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1975. p.173

GOLDANI, Ana Maria. Desigualdade racial nas trajetórias de vida familiar das mulheres brasileiras. In: LOVEL, Peggy. Desigualdade racial no Brasil contemporâneo. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1991. p.195-238.

História e Cultura, Franca, v. 4, n. 3, p. 50-66, dez. 2015

Historiæ, Rio Grande, 7 (2): 191-231, 2016 Página (206) https://periodicos.furg.br/hist/article/view/6726/4414 de onde tirei o mencionado acima

https://blog.gesuas.com.br/implementacao-suas/

https://portal.fgv.br/noticias/mapa-nova-pobreza-estudo-revela-296-brasileiros-tem-renda-familiar-inferior-r-497-mensais-Acessado em agosto de 2022.

https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/ministerio-do-desenvolvimento-social-publica-portaria-que-regulamenta-valor-minimo-de-r-600-ao-bolsa-familia-em-2023. Acessado em 23 de março de 2023

https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/novo-bolsa-familia-garante-valor-minimo-de-r-600-por-residencia-renda-minima-por-pessoa-e-adicional-para-criancas-adolescentes-e-gestantes

https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/novo-bolsa-familia-garante-valor-minimo-de-r-600-por-residencia-renda-minima-por-pessoa-e-adicional-para-criancas-adolescentes-e-gestantes

https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/03/tem-duvidas-sobre-o-bolsa-familia-confira-perguntas-e-respostas-sobre-o-programa

https://www.gov.br/pt-br/noticias/bolsa-familia-e-recriado-com-minimo-de-r-600-por-familia-e-mais-r-150-por-crianca-de-ate-seis-anos

https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/consea

https://www.oxfam.org.br/especiais/olhe-para-a-fome-2022/ <acessado em janeiro de 2022.

https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19 - acessado

https://www.pi.gov.br/noticias/mais-de-11-mil-familias-entraram-no-bolsa-familia-no-piaui/ Acesso em 22 de março de 2023.

https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/24/senadores-elogiam-decisao-do-stf-de-suspender-cortes-no-bolsa-familia

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia Estatística, Eduardo Peret. Mulher estuda mais, trabalha mais e ganha menos do que o homem. Disponível em: https://goo.gl/Dz6GbL>. Acesso em: 06 de maio de 2018.

LAVINAS, Lena. As mulheres no universo da pobreza: o caso brasileiro. Estudos Feministas, Rio de Janeiro, v.4, n.2, p.464-479, 1996.

LAVINAS, Lena; COBO, Barbara e VEIGA, Aline, BOLSA Família: Impacto das transferências de renda sobre autonomia das mulheres pobres e as relações de gêneros. Ano 6, N°10, Enero /junho de 2012.

LAVINAS, Lena; COBO, Barbara e VEIGA, Aline, BOLSA Família: Impacto das transferências de renda sobre autonomia das mulheres pobres e as relações de gêneros. Ano 6, N°10, Enero /junho de 2012.

LEONE, Eugênia T., e BALTAR, Paulo. A mulher na recuperação recente do mercado de trabalho brasileiro. XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais. São Paulo. 2008. Disponível em: https://bit.ly/2F3Qwl6>. Acesso em: 29 de outubro de 2018.

MACEDO, Márcia dos Santos. Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. Cad. CRH vol.21 no.53 Salvador May/Aug. 2008

Mendes, K. D. S., Silveira, R. C. C. P., & Galvão, C. M. (2008). Revisão integrativa: método pesquisa de para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em

NETA, Maria da Conceição. Política social e programa Bolsa Família: uma realidade em Senador Canedo, 2021.

NEUPERT, R.F., CALHEIROS, S.M.G., & TURCHI, L.M. Os arranjos domiciliares das famílias matrifocais. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 6, Olinda, PE, 1998. Anais..., Olinda, PE: ABEP, 1988. Nova, São Paulo, n. 109, p. 129-160, abr, 2020

PATEMAN, C. O contrato sexual. Rio: Paz e Terra. 1993.

PROBST, Elisiana R. A evolução da mulher no mercado de trabalho. Santa Catarina. Instituto Catarinense de Pós-Graduação – ICPG Gestão Estratégica de Recursos Humanos. 2007. Disponível em:https://goo.gl/WwaTpT. Acesso em: 06 de maio de 2020. Públicas: análise das reformas trabalhistas e da previdência. Revista Serviço

SAFFIOTI, H. I. B. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth B. No caminho de um novo paradigma. Araraquara, SP: Centro de Referência da Mulher Profa. H. Saffioti/Prefeitura Municipal de Araraquara. 2002, 14p. Disponível em: www.araraquara.sp.gov.br/ secretaria governo/ pagina_ indice.asp? iditem=196. Acesso em: 12 ago., 2006.

SANTOS, Martha Maria Rocha. Arranjos familiares e desigualdades raciais entre trabalhadores em Salvador e Região Metropolitana - Bahia. 1996, Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFBA, 1996. saúde. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 2007

Scott, J. (1988). Gender and the politics of history New York: Columbia University Press.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. Recife: SOS Corpo, 1995. Disponível em:

 $\underline{https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G\%C3\%AAnero-\underline{Joan\%20Scott.pdf}}$

SCOTT, Russell Parry. Homens e mulheres sem cônjuges: tendências recentes em Pernambuco. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS DA ABEP, 7, Caxambu, MG, 1990a. Anais..., Caxambu: ABEP, 1990a. v. 1, p.275-294.

SENNETT, R. O Declínio do Homem Público: as tiranias da intimidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Scott, J. (1988). *Gender and the politics of history* New York: Columbia University Press.

SILVA, Maria Ozanira da Silva; LIMA, Valéria Ferreira dos Santos de Almeida. O Bolsa Família no Brasil: Problematizando a transferência de renda condicionando focalizada em famílias pobres no contexto da América Latina. Pol. Públ /São Luis – MA/ p.231-244/ Outubro de 2012.

Social em Perspectiva, v 4, Edição Especial, mar. 2020.

TEODORO, L. C. de A. A Onda Neoliberal no Brasil e o Desmonte das Políticas

TOITIO, R. D. . O trabalho feminino frente ao domínio do capital. In: III Simpósio Lutas Sociais na América Latina, 2008, Londrina. Anais do III Simpósio, 2008. Disponível em http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/rafaeltoitio.pdf>. Acesso em 22 de jun de 2020.

ttps://www.sinonimos.com.br/de-acordo/ Acessado em 22 de março de 2023.

VECCHIATTI, Paulo Roberto Iotti. Manual da Homoafetividade: da possibilidade jurídica do casamento civil, da união estável e da adoção por casais homoafetivos. São Paulo: Método, 2

SILVA, Maria Ozanira da Silva; LIMA, Valéria Ferreira dos Santos de Almeida. O Bolsa Família no Brasil: Problematizando a transferência de renda condicionando focalizada em famílias pobres no contexto da América Latina. Pol. Públ /São Luis – MA/ p.231-244/ Outubro de 2012.

_____ . Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lex:** Coleção de Leis do Brasil, Poder Legislativo. Brasília – DF: Vol. 4, Pág. 2.379: 1990. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm Acesso em 12 de junho de 2020.

_____; CAVENAGHI, Suzana M. Arranjos familiares "não-canônicos" no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS DA ABEP, 7. Anais, Caxambu: ABEP, 1990. v.1, p.99-136.

ALMEIDA, S.S. Violência de gênero: público X privado. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 1997.

BERQUÓ, Elza; OLIVEIRA, Maria C. Família no Brasil: análise demográfica e tendências recentes. Ciências Sociais Hoje, São Paulo, Vértice/ANPOCS, p.30-64, 1990.

BILAC, Elizabete Dória. Convergências e divergências nas estruturas familiares no Brasil. Ciências Sociais Hoje, São Paulo, Vértice/ANPOCS, p.70-94, 1991.

Boschetti (Org.) São Paulo: Cortez, 2018. P. 131-166

BOSCHETTI, I. Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho In: Expropriação e direitos no capitalismo / Ivanete

BRUHNS, Heloisa T. Corpo, mulher e sociedade: Corpos femininos na relação com a cultura. Elaine Romero (org). Campinas-SP. 1995.

BRUSCHINI, Cristina. Fazendo as perguntas certas: como tornar visível a contribuição econômica das mulheres para a sociedade? In: CONGRESSO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGIA DO TRABALHO, 2. Águas de Lindóia, dez. 1996, 15p. Caderno de Estudos: Desenvolvimento Social em Debate n. 33, MDS. P. 77

CARLOTO, Cássia. M. A chefia familiar feminina nas familias monoparentais em situação de extrema pobreza. Revista Virtual Textos e Contextos, Porto Alegre, PUC 2005, 17p. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/994. Acesso em: 20 jun. 2020

CARVALHO, Maria Luiza Santos. A mulher trabalhadora na dinâmica da chefia familiar. Estudos Feministas, Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ, v. 6, n.1, p.7-33,1998^a

COHN, Amélia. As políticas de abate social no Brasil contemporâneo. Lua

CORRÊA, Marisa. Repensando a família patriarcal brasileira (notas para o estudo das formas de organização familiar no Brasil). In: ALMEIDA, Maria Suely Kofes. Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1982. p.13-38.

DEL PRIORE, M. (Org.) História das mulheres no Brasil. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

DIAS, Maria Berenice. Manual do Direito das Famílias. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

FIGUEIREDO, Mariza. O papel sócio-econômico das mulheres chefes de família numa comunidade pesqueira do litoral norte da Bahia. Cadernos de Debate: a estrutura familiar na opressão feminina, São Paulo, Brasiliense, n.6, p.35-78, 1980.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FREIRE, Gilberto. Casa Grande e senzala. 17^a. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1975. p.173

GOLDANI, Ana Maria. Desigualdade racial nas trajetórias de vida familiar das mulheres brasileiras. In: LOVEL, Peggy. Desigualdade racial no Brasil contemporâneo. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1991. p.195-238.

História e Cultura, Franca, v. 4, n. 3, p. 50-66, dez. 2015

Historiæ, Rio Grande, 7 (2): 191-231, 2016 Página (206) https://periodicos.furg.br/hist/article/view/6726/4414 de onde tirei o mencionado acima

https://blog.gesuas.com.br/implementacao-suas/

https://portal.fgv.br/noticias/mapa-nova-pobreza-estudo-revela-296-brasileiros-tem-renda-familiar-inferior-r-497-mensais-Acessado em agosto de 2022.

https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/ministerio-do-desenvolvimento-social-publica-portaria-que-regulamenta-valor-minimo-de-r-600-ao-bolsa-familia-em-2023. Acessado em 23 de março de 2023

https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/novo-bolsa-familia-garante-valor-minimo-de-r-600-por-residencia-renda-minima-por-pessoa-e-adicional-para-criancas-adolescentes-e-gestantes

https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/novo-bolsa-familia-garante-valor-minimo-de-r-600-por-residencia-renda-minima-por-pessoa-e-adicional-para-criancas-adolescentes-e-gestantes

https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/03/tem-duvidas-sobre-o-bolsa-familia-confira-perguntas-e-respostas-sobre-o-programa

https://www.gov.br/pt-br/noticias/bolsa-familia-e-recriado-com-minimo-de-r-600-por-familia-e-mais-r-150-por-crianca-de-ate-seis-anos

https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/consea

https://www.oxfam.org.br/especiais/olhe-para-a-fome-2022/ <acessado em janeiro de 2022.

https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19 - acessado

https://www.pi.gov.br/noticias/mais-de-11-mil-familias-entraram-no-bolsa-familia-no-piaui/ Acesso em 22 de março de 2023.

https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/24/senadores-elogiam-decisao-do-stf-de-suspender-cortes-no-bolsa-familia

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia Estatística, Eduardo Peret. Mulher estuda mais, trabalha mais e ganha menos do que o homem. Disponível em: https://goo.gl/Dz6GbL>. Acesso em: 06 de maio de 2018.

LAVINAS, Lena. As mulheres no universo da pobreza: o caso brasileiro. Estudos Feministas, Rio de Janeiro, v.4, n.2, p.464-479, 1996.

LAVINAS, Lena; COBO, Barbara e VEIGA, Aline, BOLSA Família: Impacto das transferências de renda sobre autonomia das mulheres pobres e as relações de gêneros. Ano 6, N°10, Enero /junho de 2012.

LAVINAS, Lena; COBO, Barbara e VEIGA, Aline, BOLSA Família: Impacto das transferências de renda sobre autonomia das mulheres pobres e as relações de gêneros. Ano 6, N°10, Enero /junho de 2012.

LEONE, Eugênia T., e BALTAR, Paulo. A mulher na recuperação recente do mercado de trabalho brasileiro. XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais. São Paulo. 2008. Disponível em: https://bit.ly/2F3Qwl6. Acesso em: 29 de outubro de 2018.

MACEDO, Márcia dos Santos. Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. Cad. CRH vol.21 no.53 Salvador May/Aug. 2008

Mendes, K. D. S., Silveira, R. C. C. P., & Galvão, C. M. (2008). Revisão integrativa: método pesquisa de para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em

NETA, Maria da Conceição. Política social e programa Bolsa Família: uma realidade em Senador Canedo, 2021.

NEUPERT, R.F., CALHEIROS, S.M.G., & TURCHI, L.M. Os arranjos domiciliares das famílias matrifocais. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 6, Olinda, PE, 1998. Anais..., Olinda, PE: ABEP, 1988. Nova, São Paulo, n. 109, p. 129-160, abr, 2020

PATEMAN, C. O contrato sexual. Rio: Paz e Terra. 1993.

PROBST, Elisiana R. A evolução da mulher no mercado de trabalho. Santa Catarina. Instituto Catarinense de Pós-Graduação – ICPG Gestão Estratégica de Recursos Humanos. 2007. Disponível em:https://goo.gl/WwaTpT. Acesso em: 06 de maio de 2020. Públicas: análise das reformas trabalhistas e da previdência. Revista Serviço

SAFFIOTI, H. I. B. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth B. No caminho de um novo paradigma. Araraquara, SP: Centro de Referência da Mulher Profa. H. Saffioti/Prefeitura Municipal de Araraquara. 2002, 14p. Disponível em: www.araraquara.sp.gov.br/ secretaria governo/ pagina_ indice.asp? iditem=196. Acesso em: 12 ago., 2006.

SANTOS, Martha Maria Rocha. Arranjos familiares e desigualdades raciais entre trabalhadores em Salvador e Região Metropolitana - Bahia. 1996, Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFBA, 1996. saúde. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 2007

Scott, J. (1988). Gender and the politics of history New York: Columbia University Press.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. Recife: SOS Corpo, 1995. Disponível em:

 $\underline{https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G\%C3\%AAnero-Joan\%20Scott.pdf}$

SCOTT, Russell Parry. Homens e mulheres sem cônjuges: tendências recentes em Pernambuco. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS DA ABEP, 7, Caxambu, MG, 1990a. Anais..., Caxambu: ABEP, 1990a. v. 1, p.275-294.

SENNETT, R. O Declínio do Homem Público: as tiranias da intimidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Scott, J. (1988). *Gender and the politics of history* New York: Columbia University Press.

SILVA, Maria Ozanira da Silva; LIMA, Valéria Ferreira dos Santos de Almeida. O Bolsa Família no Brasil: Problematizando a transferência de renda condicionando focalizada em famílias pobres no contexto da América Latina. Pol. Públ /São Luis – MA/ p.231-244/ Outubro de 2012.

Social em Perspectiva, v 4, Edição Especial, mar. 2020.

TEODORO, L. C. de A. A Onda Neoliberal no Brasil e o Desmonte das Políticas

TOITIO, R. D. . O trabalho feminino frente ao domínio do capital. In: III Simpósio Lutas Sociais na América Latina, 2008, Londrina. Anais do III Simpósio, 2008. Disponível em http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/rafaeltoitio.pdf>. Acesso em 22 de jun de 2020.

ttps://www.sinonimos.com.br/de-acordo/ Acessado em 22 de março de 2023.

VECCHIATTI, Paulo Roberto Iotti. Manual da Homoafetividade: da possibilidade jurídica do casamento civil, da união estável e da adoção por casais homoafetivos. São Paulo: Método, 2